



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos



DECRETO Nº 7.816, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de caminhões, furgões e implementos rodoviários, para fins do disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos §§ 5º, 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a aplicação de margem de preferência para aquisição de caminhões, furgões e implementos rodoviários, conforme percentuais e descrições do Anexo I, em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal, para fins do disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com vistas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Parágrafo único. Os editais para aquisição dos produtos descritos no Anexo I, publicados após a data de entrada em vigor deste Decreto, deverão contemplar a aplicação da margem de preferência de que trata o **caput**.

Art. 2º Será aplicada a margem de preferência de que trata o art. 1º apenas para os produtos manufaturados nacionais, conforme a regra de origem estabelecida em ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

§ 1º O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, formulário de declaração de cumprimento da regra de origem, conforme modelo publicado em ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

§ 2º Na modalidade de pregão eletrônico:

- I - o licitante declarará, durante a fase de cadastramento das propostas, se o produto atende à regra de origem; e
- II - o formulário referido no § 1º deverá ser apresentado com os documentos exigidos para habilitação.

§ 3º O produto que não atender às regras de origem ou cujo licitante não apresentar tempestivamente o formulário referido no § 1º será considerado como produto manufaturado estrangeiro para fins deste Decreto.

Art. 3º A margem de preferência de que trata o art. 1º será calculada sobre o menor preço ofertado de produto manufaturado estrangeiro, conforme a fórmula prevista no Anexo II e as seguintes condições:

- I - o preço ofertado de produto manufaturado nacional será considerado menor que PE sempre que seu valor for igual ou inferior a PM;
- II - o preço ofertado de produto manufaturado nacional será considerado maior que PE sempre que seu valor for superior a PM.

Art. 4º A margem de preferência de que trata o art. 1º será aplicada para classificação das propostas:

- I - após a fase de lances, na modalidade de pregão; e
- II - no julgamento e classificação das propostas, nas demais modalidades de licitação.

§ 1º A margem de preferência não será aplicada caso o preço mais baixo ofertado seja de produto manufaturado nacional.

§ 2º Caso o licitante da proposta classificada em primeiro lugar seja inabilitado, ou deixe de cumprir a obrigação prevista no inciso II do § 2º do art. 2º, deverá ser realizada a reclassificação das propostas, para fins de aplicação da margem de preferência.

§ 3º Caso a licitação tenha por critério de julgamento o menor preço do grupo ou lote, a margem de preferência só será aplicada se todos os itens que compõem o grupo ou lote atenderem à regra de origem de que trata o art. 2º.

§ 4º A aplicação da margem de preferência não excluirá a negociação entre o pregoeiro e o vencedor da fase de lances, prevista no § 8º do art. 24 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

§ 5º A aplicação da margem de preferência não excluirá o direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Decreto nº 7816



§ 6º A aplicação da margem de preferência ficará condicionada ao cumprimento, no momento da licitação, do disposto no § 9º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 5º A margem de preferência de que trata o art. 1º será aplicada até 31 de dezembro de 2013, para os produtos descritos no Anexo I.

Art. 5º A margem de preferência de que trata o art. 1º será aplicada até 31 de dezembro de 2015, para os produtos descritos no Anexo I. (Redação dada pelo Decreto nº 8.171, de 2013)

Art. 5º A margem de preferência de que trata o art. 1º será aplicada até 31 de dezembro de 2016, para os produtos descritos no Anexo I. (Redação dada pelo Decreto nº 8.626, de 2015)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de setembro de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Guido Mantega

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.10.2012

ANEXO I

CÓDIGO NCM	PRODUTO	MARGEM DE PREFERÊNCIA
Caminhões		
87.01.20.00	Tratores rodoviários para semirreboque	17%
87.04 – toda a posição	Caminhões para transporte de mercadorias.	17%
87.05 – toda a posição	Caminhões para usos especiais.	17%
87.10.00.00	Veículos de combate.	17%
Implementos Rodoviários		
87.16.20.00	Reboques e semirreboques para usos agrícolas.	14%
87.16.3	Outros reboques e semirreboques, para transporte de mercadorias.	14%
87.16.40.00	Outros reboques e semirreboques	14%
Furgões		
87.02	Viatura ambulância, socorro médico ou unidade odontológica	15%
87.04	Viatura ambulância, socorro médico ou unidade odontológica	15%
87.05	Viatura ambulância, socorro médico ou unidade odontológica	15%

ANEXO II

Fórmula:

PM = PE x (1+M), sendo:

PM = preço com margem

PE = menor preço ofertado do produto manufaturado estrangeiro

M = margem de preferência em percentual, conforme estabelecido no Anexo I.

*



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFSM

PARECER AGU/PGF/PF/UFSM Nº 552/2016

PROCESSO 23081.010229/2016-71
DATA 12.05.2016
INTERESSADO COORDENADOR DE LICITAÇÕES DO
DEMAPA/UFSM.
ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO SOBRE
MARGEM DE PREFERÊNCIA UTILIZADA POR
EMPRESA LICITANTE. ART. 3º, DA LEI Nº
8.666/93 E DECRETO Nº 7.816/2012.
DECLARAÇÃO DE ORIGEM APRESENTADA
OMITIU ORIGEM DO CHASSI/MECÂNICA. NÃO
COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DO PRODUTO
NACIONAL. CORROBORAÇÃO COM O
ENTENDIMENTO DA COORDENADORIA DE
LICITAÇÕES/UFSM.

Senhor Procurador-Chefe:

Tendo em vista encaminhamento feito pelo
Coordenador de Licitações, JAYME WORST (fls.243), onde solicita
manifestação deste Serviço Jurídico, quanto a documentação apresentada por
uma empresa licitante, relativo ao atendimento do subitem 8.1.II, da
habilitação constante do Edital do Pregão nº 073/2016 (Aquisição de

Veículos) relativo a margem de preferência e tendo em vista a Declaração de Origem juntada às fls.237/239, assim nos manifestamos, abaixo.

Sobre a margem de preferência de produtos em licitação, assim dispõe o §5º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (Regulamento) (Regulamento) (Regulamento)

...

§ 5º Nos processos de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para: (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

I - produtos manufaturados e para serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras; e (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

II - bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015)".

...

Relativo a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de caminhões, furgões e implementos rodoviários, para fins do disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, assim dispõe os arts. 1º e 2º do Decreto nº 7.816/12, *in verbis*:

"Art. 1º Fica estabelecida a aplicação de margem de preferência para aquisição de caminhões, furgões e implementos

rodoviários, conforme percentuais e descrições do Anexo I, em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal, para fins do disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com vistas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Parágrafo único. Os editais para aquisição dos produtos descritos no Anexo I, publicados após a data de entrada em vigor deste Decreto, deverão contemplar a aplicação da margem de preferência de que trata o caput.

Art. 2º Será aplicada a margem de preferência de que trata o art. 1º apenas para os produtos manufaturados nacionais, conforme a regra de origem estabelecida em ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

§ 1º O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, formulário de declaração de cumprimento da regra de origem, conforme modelo publicado em ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

§ 2º Na modalidade de pregão eletrônico:

I - o licitante declarará, durante a fase de cadastramento das propostas, se o produto atende à regra de origem; e

II - o formulário referido no § 1º deverá ser apresentado com os documentos exigidos para habilitação.

§ 3º O produto que não atender às regras de origem ou cujo licitante não apresentar tempestivamente o formulário referido no § 1º será considerado como produto manufaturado estrangeiro para fins deste Decreto."

...

Podemos verificar pelos dispositivos acima transcritos, que nas licitações poderá haver margem de preferência para produtos manufaturados nacionais e, especificamente para aqueles veículos constantes no Decreto em referência, declarados em formulário próprio, em cumprimento da regra de origem, conforme modelo constante do Anexo II, da Portaria nº 279, de 18.11.2011, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Na situação em concreto, em que a Coordenação das Licitações suscita dúvida, após análise da declaração de origem apresentada pela licitante TACTRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA., percebe-se que ficou omitido no item 11, Descrição do Requisito de Origem, relativo a

U



origem da manufatura e descrição do veículo/furgão (chassi/mecânica). Pelo que se tem notícia, por outra licitante deste item 4 do Pregão em referência, este veículo é de fabricação estrangeira (Argentina), não se enquadrando como manufaturado nacional, não fazendo jus a margem de preferência requerida.

Entendemos que somente a manufatura/transformação do furgão em ambulância com produtos nacionais não supre esta exigência.

Para ilustrar a presente questão, vale citar os comentários de Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 8.666/1993, Editora Revista dos Tribunais, a respeito das preferências do art. 3º, da Lei nº 8.248/91, que prevê que os órgãos entidades da Administração Pública Federal ou sob seu controle deverão observar certa preferência em contratações, assim:

"Bens e serviços conforme com o Processo Produtivo Básico – PPB: – Em segundo lugar, dá-se preferência aos bens e serviços cujo Processo Produtivo Básico – PPB tenha sido aprovado pela Administração Pública. Segundo o art. 7º, § 8., b, do Dec.-lei 288/1967, "processo produtivo básico é o conjunto mínimo de operações, no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização do determinado produto".

A figura do PPB consta do Dec.-lei 288/1967 e se referia a requisito necessário à obtenção de benefícios fiscais para bens produzidos na Zona Franca de Manaus. Essa orientação foi mantida no art. 7º do Dec.7174/2010, que regulamentou as aquisições de bens e serviços de informática no plano federal. Mas diplomas posteriores ampliaram a utilização da figura do PPB para outros fins. Assim se passou, inclusive, com o Dec.7.546/2011, que regulamentou as preferências dos §§ 5º a 12 do art. 3º da Lei 8.666/1003. No seu art. 2º, IV, há referência à figura do PPB. Então, o Processo Produtivo Básico -- PPB consiste na descrição das técnicas materiais e tecnologias necessários à fabricação e prestação de um certo objeto na área industrial. Cabe

ao Estado brasileiro verificar se o PPB preenche determinados requisitos, destinados a assegurar um grau mínimo de nacionalização da atividade de produção e a obtenção de vantagens para a Nação brasileira.

A finalidade buscada é evitar a mera maquiagem de produtos estrangeiros como nacionais. O PPB permite a identificação pelo poder público de atividades industriais essenciais e relevantes, que fundamentassem atribuir a um produto o tratamento como nacional. Portanto, o produto ou serviço pode traduzir uma tecnologia desenvolvida fora do Brasil, tal como a utilização de partes importadas no estrangeiro. No entanto, haverá o tratamento preferencial quando o governo brasileiro reconhecer que o "processo produtivo básico" permite considerar o produto como nacional.

Os produtos manufaturados: Segundo o inc. XVII do art. 6º da Lei 8.666/1993, produtos manufaturados nacionais são aqueles "produtos manufaturados, produzidos no território nacional de acordo com o processo produtivo básico ou com as regras de origem estabelecidas pelo Poder Executivo federal".

De acordo com a definição do art. 2º, IV, do Dec. 7.546/2011, produto manufaturado nacional é aquele que "tenha sido submetido a qualquer operação que modifique sua natureza, a natureza de seus insumos, a sua finalidade, ou o aperfeiçoe para o consumo, produzido no território nacional de acordo com o processo produtivo básico definido nas Leis 8.387/1991, (...) e 8.248/1991, (...), ou com as regras de origem estabelecidas pelo Poder Executivo federal, tendo como padrão mínimo as regras de origem do Mercosul".

Logo, não basta a existência de um processo industrial qualquer no território brasileiro para caracterizar-se um produto manufaturado nacional. Nem se exige que todo o processo industrial tenha ocorrido no território brasileiro. A definição normativa se reporta a atividades levantes de industrialização realizadas no Brasil.

Por outro lado, somente fará jus ao benefício o produto manufaturado que tenha sido produzido segundo um processo produtivo básico ou segundo regras de origem estabelecidas pelo Poder executivo federal. A figura do processo produtivo básico (PPB) foi examinada acima, nos comentários ao § 1º. do art. 3º.

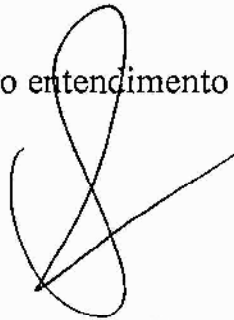
✓

Cabe acrescentar que o benefício apenas pode ser reconhecido em favor de produtos que observem as normas técnicas brasileiras.

Enfim, Isso permite afirmar que nem todos os produtos manufaturados nacionais poderão ser beneficiados pelo tratamento preferencial previsto nos §§ 5.º e 7.º do art. 3.º. Não bastasse o requisito da produção no Brasil, eis que é indispensável o cumprimento de requisitos adicionais. Portanto, o tratamento preferencial poderá ser aplicado em favor de um produto nacional em face de outro produto nacional – desde que o primeiro preencha os requisitos exigidos e o segundo, não”.

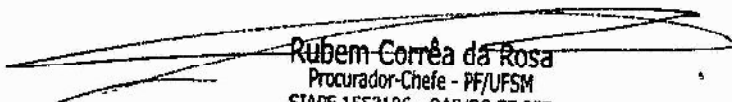
Diante do exposto, considerando que não ficou comprovado a origem do produto nacional pela Declaração de Origem apresentada pela licitante em apreço, somos de entendimento que não cabe a margem de preferência pretendida, em corroboração com o pensamento do Núcleo de Pregoeiros/UFSM (fls.243, *in fine*).

É o nosso entendimento que levamos a consideração de Vossa Senhoria.



Virgínio Pereira Neves Filho
PROCURADOR FEDERAL
SIAPE 381367 - OAB/RS 19.21

VISTOS
APROVO
AO DEMAPA
SM 13105/2016.



Rubem Corrêa da Rosa
Procurador-Chefe - PF/UFSM
SIAPE 1553186 - OAB/RS 57.855



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 87.488.847/0001-45 Validade do Cadastro: 11/08/2016
Razão Social / Nome: VEISA VEICULOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 88412 - Santa Maria RS
Unidade Cadastradora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Atividade Econômica: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
Endereço: RODOVIA BR 158 1000 KM 323 - Santa Maria - RS
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 07/08/2016
FGTS Validade: 29/05/2016
INSS Validade: 07/08/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/07/2016
Receita Municipal Validade: 06/07/2016

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 2.30; LG = 1.67; LC = 1.67
Patrimônio Líquido: R\$ 34.076.199,86



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VEISA VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 87.488.847/0001-45

Certidão nº: 48105745/2016

Expedição: 18/05/2016, às 13:05:35

Validade: 13/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VEISA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 87.488.847/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>


Re: Pregão 73/2016

FILIPE POSSATTI CAMPANHOLA <filipe.campanhola@ufsm.br>
 Para: Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>

13 de maio de 2016 18:10

Marcelo, boa tarde.

Pregão 73/2016.

Item 4: Catálogo atende às especificações. Realizar aceitação.

Att.

Filipe Possatti Campanhola

Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Em 13 de maio de 2016 15:50, Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br> escreveu:
 Ok, deixaremos para o julgamento do recurso.

Att. Núcleo de Pregões da UFSM

Em 13 de maio de 2016 15:48, FILIPE POSSATTI CAMPANHOLA <filipe.campanhola@ufsm.br> escreveu:

Marcelo, boa tarde.

Quanto a declaração, até devia ter sido pedida para aceitação, mas consta apenas na entrega do veículo.

Tem um atestado de capacidade técnica de uma entrega realizada em Santa Catarina, se realmente entrar com recurso, acho que poderíamos entrar em contato com o corpo de bombeiros de lá para ver se realmente é verdadeiro.

Quanto ao catálogo ele apresentou, não tão claro, mas difícil de desclassificar por isso.

Acho melhor deixar entrar para julgamento, esse item não tem tanta urgência de finalizar.

Att.

Filipe Possatti Campanhola

Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Em 13 de maio de 2016 15:41, Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br> escreveu:

Boa tarde!

Segue intenção de recurso relativa ao item 03, vencido pela DEPEMEC:

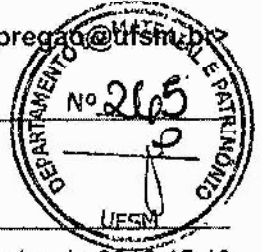
Motivo Intenção Recurso: Triel-HT Industrial e Participações SA, vem por meio desta registrar sua intenção de recurso, contra a empresa vencedora DEPEMEC, com os seguintes motivos abaixo elencados: Declaração de garantia de 10 anos da Bomba de Incêndio, apresentação errônea do preenchimento da declaração de origem; não apresentação de catálogos de marca e modelos dos equipamentos ofertados, apresentação de atestado do corpo de bombeiros de Erechim, falsidade ideológica sobre o ENGENHEIRO responsável pela execução;

Situação Intenção Recurso: Não analisada

Att. Núcleo de Pregões da UFSM



Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>

**Recurso do pregão 73/2016**

1 mensagem

FILIPE POSSATTI CAMPANHOLA <filipe.campanhola@ufsm.br>
Para: Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>

3 de junho de 2016 15:10

Boa tarde,

Quanto ao recurso apresentado sobre o item 3 do pregão nº 073/2016, segue parecer:

Quanto ao atestado de capacidade técnica em questão, o documento não foi necessário para a aceitação da proposta, pois havia outro atestado que demonstrava a capacidade da empresa, logo, não iremos entrar no mérito da questão.

Quanto a apresentação do catálogo, a licitante poderia ter sua proposta desclassificada, porém não é de obrigatoriedade no presente edital a sua apresentação, o mesmo serve como referência para avaliação do atendimento de item ao edital.

Quanto a declaração do fornecedor da Bomba de Incêndio, o edital exigia sua apresentação apenas no momento da entrega do veículo, sendo um equívoco cometido pela administração durante a elaboração do mesmo.

Sendo assim, com a finalidade de dar maior clareza na contratação, o item deve ser cancelado para que a especificação seja corrigida, garantindo melhor entendimento pelos licitantes e assegurando atendimento dos requisitos do produto aos interesses e necessidades da administração.

Att.

Filipe Possatti Campanhola
Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM



Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>



Parecer pregão 073/2016

1 mensagem

FILIFE POSSATTI CAMPANHOLA <filife.campanhola@ufsm.br>
Para: Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>

9 de junho de 2016 09:55

Marcelo, bom dia.

O item 2 atende às especificações, realizar a aceitação.

Att.

Filipe Possatti Campanhola
Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 88.632.369/0001-68 Validade do Cadastro: 15/12/2016
Razão Social / Nome: SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 88412 - Santa Maria RS
Unidade Cadastradora: 160414 - COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA/RS
Atividade Econômica: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
Endereço: br 158, esquina pedro santini 1500 - Santa Maria - RS
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 13/09/2016

FGTS Validade: 20/06/2016

INSS Validade: 13/09/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/06/2016 (*)

Receita Municipal Validade: 06/07/2016

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 1.35; LG = 1.11; LC = 1.10

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 88.632.369/0001-68
Certidão nº: 55589074/2016
Expedição: 09/06/2016, às 10:11:42
Validade: 05/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 88.632.369/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

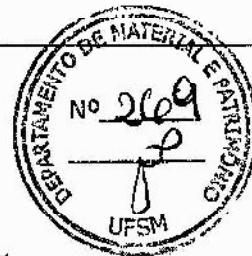
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

➤ PREGÃO ELETRÔNICO



- DECLARAÇÕES

UASG 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Pregão Eletrônico Nº 00073/2016(SRP)

CNPJ/CPF Ração Social/Nome
 87.488.847/0001-VEISA VEICULOS LTDA
 45

Porte da Empresa
 Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 19/04/2016
 09:45

Declaração MEE/EPP/COOP:
 NÃO

Declaração de Ciência Edital: SIM

Declaração Fato Superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração Independente de Proposta:
SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Item	Descrição	Declaração Origem Produto
3	Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585.	Nacional (PPB)
4	Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de Vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, cor branca, 04	Importado

92.249.150/0001-MITREN - SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA. Demais (Diferente de ME/EPP)
 51

Data Declarações: 25/04/2016
 10:29

Declaração MEE/EPP/COOP:
 NÃO

Declaração de Ciência Edital: SIM

Declaração Fato Superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração Independente de Proposta:
SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Item	Descrição	Declaração Origem Produto
3	Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585.	Nacional (PPB)

13.361.140/0001-DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS ME/EPP
 37 EQUIPAMENTOS E AC

Data Declarações: 25/04/2016
 17:25

Declaração MEE/EPP/COOP:
SIM

Declaração de Ciência Edital: SIM

Declaração Fato Superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração Independente de Proposta:
SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Item	Descrição	Declaração Origem Produto
3	Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585.	Nacional (PPB)

15.332.890/0001-RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO EME/EPP
 06 SERVICOS LTDA -

Data Declarações: 27/04/2016
 14:50

Declaração MEE/EPP/COOP:
SIM

Declaração de Ciência Edital: SIM

Declaração Fato Superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração Independente de Proposta:
SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

08.389.661/0001-TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)
 62

Data Declarações: 28/04/2016
 13:47

Declaração MEE/EPP/COOP:
 NÃO

Declaração de Ciência Edital: SIM

Declaração Fato Superveniente: **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Item	Descrição	Declaração Origem Produto
4	Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de Vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, cor branca, 04	Nacional (PPB)
89.422.042/0001-24	TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A	Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 29/04/2016 10:38 **Declaração MEE/EPP/COOP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM

Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Item	Descrição	Declaração Origem Produto
3	Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585.	Nacional (PPB)
4	Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de Vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, cor branca, 04	Nacional (PPB)
01.844.555/0005-06	IVECO LATIN AMERICA LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 29/04/2016 10:43 **Declaração MEE/EPP/COOP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM

Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Item	Descrição	Declaração Origem Produto
3	Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585.	Nacional (PPB)
20.413.494/0001-43	ÓTIMIZA COMERCIAL LTDA - ME	ME/EPP

Data Declarações: 29/04/2016 11:07 **Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM

Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Item	Descrição	Declaração Origem Produto
3	Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585.	Nacional (PPB)
4	Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de Vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, cor branca, 04	Nacional (PPB)
61.591.459/0001-00	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 29/04/2016 19:11 **Declaração MEE/EPP/COOP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM

Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Item	Descrição	Declaração Origem Produto
3	Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba	Nacional (PPB)



Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585.

4 Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de Vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, cor branca, 04

Nacional (PPB)

88.632.369/0001-SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
68 Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 30/04/2016 08:54
Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO
Declaração de Ciência Edital: SIM

Declaração Fato Superveniente: SIM
Declaração de Menor: SIM
Declaração Independente de Proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

10.768.884/0001-UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
82 Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 01/05/2016 11:25
Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO
Declaração de Ciência Edital: SIM

Declaração Fato Superveniente: SIM
Declaração de Menor: SIM
Declaração Independente de Proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Item Descrição Declaração Origem Produto

3 Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585.

Nacional (PPB)

4 Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de Vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, cor branca, 04

Nacional (PPB)

09.383.469/0001-PAULO BORSATTI & CIA LTDA - ME
21

ME/EPP

Data Declarações: 02/05/2016 08:13
Declaração MEE/EPP/COOP: SIM
Declaração de Ciência Edital: SIM

Declaração Fato Superveniente: SIM
Declaração de Menor: SIM
Declaração Independente de Proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Item Descrição Declaração Origem Produto

3 Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585.

Nacional (PPB)

07.488.946/0001-LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI -ME/EPP
98 EPP

Data Declarações: 02/05/2016 08:21
Declaração MEE/EPP/COOP: SIM
Declaração de Ciência Edital: SIM

Declaração Fato Superveniente: SIM
Declaração de Menor: SIM
Declaração Independente de Proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Item Descrição Declaração Origem Produto

3 Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585.

Nacional (PPB)

4 Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de Vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da

Nacional (PPB)

Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo
2016/2016, fabricação nacional, cor branca, 04

19.275.849/0001-NUNES & RÊZENDE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI -ME/EPP

04 EPP

Data Declarações: 02/05/2016

08:33

Declaração MEE/EPP/COOP:
SIM

Declaração de Ciência Edital: SIM

Declaração Fato Superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração Independente de Proposta:
SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Item	Descrição	Declaração Origem Produto
3	Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585.	Nacional (PPB)
4	Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de Vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, cor branca, 04	Nacional (PPB)

13.336.118/0001-DANIELA MARIANO DE OLIVEIRA FONTAO COMERCIO -ME/EPP

37 EPP

Data Declarações: 02/05/2016

08:40

Declaração MEE/EPP/COOP:
SIM

Declaração de Ciência Edital: SIM

Declaração Fato Superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração Independente de Proposta:
SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Item	Descrição	Declaração Origem Produto
3	Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585.	Nacional (PPB)
4	Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de Vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, cor branca, 04	Nacional (PPB)

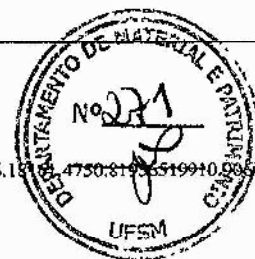


Imprimir o
Relatório

Fechar

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

153164.732016.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00073/2016 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 02 de maio de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 77779 de 14/12/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 23081010229201671, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00073/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (caminhão de combate a incêndio, furgão, minivan, pick-up) destinados para a UFSM. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** AUTOMÓVEL

Descrição Complementar: Item 1: Veículo novo tipo Minivan, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, capacidade de no mínimo 5 passageiros, cor branca, 04 cilindros, bicombustível (alcool/gasolina), potência mínima de 105 CV, torque mínimo de 15mkgf, injeção eletrônica, câmbio manual de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, tração dianteira, direção hidráulica, freios a disco nas rodas dianteiras e tambor ou disco nas traseiras e sistema ABS. Ar condicionado, vidros e travas elétricas, alarme com acionamento à distância, rodas de liga leve de no mínimo 15", pneus radiais sem câmara, capacidade mínima do tanque de combustível de 50 litros, airbag duplo, rádio FM com mp3 e entrada USB, altofalantes e antena. Comprimento total entre 4200 e 4500 mm, distância entre eixos entre 2400 e 2800mm, porta malas com capacidade mínima de 400 litros e assistência técnica autorizada em Santa Maria/RS.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor estimado:** R\$ 69.700,0000**Unidade de fornecimento:** un**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 90.000,0000 e com valor negociado a R\$ 69.700,0000 e a quantidade de 15 un .

Item: 2**Descrição:** AUTOMÓVEL

Descrição Complementar: Item 2: Veículo novo tipo Pick-up, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, bicombustível (alcool/gasolina), 04 cilindros, potência no mínimo de 140 CV, cabine dupla, capacidade de carga mínima de 900Kg, comprimento mínimo da caçamba de 1450mm, tração 4x2 e câmbio manual de 5 velocidades, cor branca, rodas de liga leve 16", tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros. Equipado com freios ABS, air bag duplo frontal, direção hidráulica, injeção eletrônica, ar condicionado, sistema de som com rádio FM, CD player, MP3 e entrada USB e altofalantes, protetor de caçamba em poliuretano ou similar, vidros e travas elétricas, alarme anti furto com controle remoto na chave, tapetes de borracha, barra laterais de proteção de impacto (estribos) nas duas portas e Santo Antônio tubular.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado:** R\$ 93.500,0000**Unidade de fornecimento:** un**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA -, pelo melhor lance de R\$ 127.500,0000 e com valor negociado a R\$ 93.500,0000 e a quantidade de 3 un .

Item: 3**Descrição:** CAMINHÃO

Descrição Complementar: Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Sim - Percentual: 17,0000%**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 585.000,0000**Unidade de fornecimento:** un**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E AC, pelo melhor lance de R\$ 428.000,0000 e a quantidade de 1 un .

Item: 4**Descrição:** VEÍCULO FURGÃO

Descrição Complementar: Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de Vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, cor branca, 04

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Sim - Percentual: 15,0000%**Quantidade:** 2**Valor estimado:** R\$ 213.000,0000**Unidade de fornecimento:** un**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: VEISA VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 178.900,0000 e a quantidade de 2 un .

Histórico

Item: 1 - AUTOMÓVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.768.884/0001-82	UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Não	15	R\$ 90.000,0000	R\$ 1.350.000,0000	01/05/2016 11:25:16
<p>Marca: chevrolet Fabricante: gm do brasil Modelo / Versão: SPIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo novo tipo Minivan, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, capacidade de no mínimo 5 passageiros, cor branca, 04 cilindros, bicombustível (alcoól/gasolina), potência mínima de 105 CV, torque mínimo de 15mkgf, injeção eletrônica, cambio manual de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, tração dianteira, direção hidráulica, freios à disco nas rodas dianteiras e tambor ou disco nas traseiras e sistema ABS. Ar condicionado, vidros e travas elétricas, alarme com acionamento à distância, rodas de liga leve de no mínimo 15", pneus radiais sem câmera, capacidade mínima do tanque de combustível de 50 litros, airbag duplo, rádio FM com mp3 e entrada USB, altofalantes e antena. Comprimento total entre 4200 e 4500 mm, distância entre eixos entre 2400 e 2800mm, porta malas com capacidade mínima de 400 litros e assistência técnica autorizada em Santa Maria/RS. Demais especificações técnicas conforme itens obrigatórios e de série ofertados no mercado e específicos de cada montadora, incluindo e não se limitando a extintor de incêndio, triângulos de sinalização, estepe, chaves de roda, macaco. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado. Prazo de entrega: 60 dias</p>							
20.413.494/0001-43	OTMIZA COMERCIAL LTDA - ME	Sim	Sim	15	R\$ 100.000,0000	R\$ 1.500.000,0000	29/04/2016 16:12:38
<p>Marca: Chevrolet Spin LT1.8 Fabricante: Chevrolet Modelo / Versão: Spin LT 1.8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo novo tipo Minivan, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, capacidade de no mínimo 5 passageiros, cor branca, 04 cilindros, bicombustível (alcoól/gasolina), potência mínima de 105 CV, torque mínimo de 15mkgf, injeção eletrônica, cambio manual de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, tração dianteira, direção hidráulica, freios à disco nas rodas dianteiras e tambor ou disco nas traseiras e sistema ABS. Ar condicionado, vidros e travas elétricas, alarme com acionamento à distância, rodas de liga leve de no mínimo 15", pneus radiais sem câmera, capacidade mínima do tanque de combustível de 50 litros, airbag duplo, rádio FM com mp3 e entrada USB, altofalantes e antena. Comprimento total entre 4200 e 4500 mm, distância entre eixos entre 2400 e 2800mm, porta malas com capacidade mínima de 400 litros e assistência técnica autorizada em Santa Maria/RS. Demais especificações técnicas conforme itens obrigatórios e de série ofertados no mercado e específicos de cada montadora, incluindo e não se limitando a extintor de incêndio, triângulos de sinalização, estepe, chaves de roda, macaco. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado. Prazo de entrega: 60 dias</p>							
07.488.946/0001-98	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Sim	Sim	15	R\$ 800.000,0000	R\$ 12.000.000,0000	02/05/2016 08:21:53
<p>Marca: marca Fabricante: fabrica Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo novo tipo Minivan, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, capacidade de no mínimo 5 passageiros, cor branca, 04 cilindros, bicombustível (alcoól/gasolina), potência mínima de 105 CV, torque mínimo de 15mkgf, injeção eletrônica, cambio manual de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, tração dianteira, direção hidráulica, freios à disco nas rodas dianteiras e tambor ou disco nas traseiras e sistema ABS. Ar condicionado, vidros e travas elétricas, alarme com acionamento à distância, rodas de liga leve de no mínimo 15", pneus radiais sem câmera, capacidade mínima do tanque de combustível de 50 litros, airbag duplo, rádio FM com mp3 e entrada USB, altofalantes e antena. Comprimento total entre 4200 e 4500 mm, distância entre eixos entre 2400 e 2800mm, porta malas com capacidade mínima de 400 litros e assistência técnica autorizada em Santa Maria/RS.</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 800.000,0000	07.488.946/0001-98	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 100.000,0000	20.413.494/0001-43	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 90.000,0000	10.768.884/0001-82	02/05/2016 09:00:35:520

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2016 09:01:39	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2016 09:30:16	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2016 09:45:16.
Encerrado	02/05/2016 09:58:24	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2016 15:35:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.768.884/0001-82.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2016 16:34:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.768.884/0001-82.
Aceite	09/05/2016 14:56:01	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.768.884/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 90.000,0000 e com valor negociado a R\$ 69.700,0000. Motivo: Valor negociado conforme chat.
Habilitado	13/05/2016 15:00:14	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.768.884/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 90.000,0000 e com valor negociado a R\$ 69.700,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - AUTOMÓVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

Nº	Descrição	Sim	Sim	3	R\$ 130.000,0000	R\$ 390.000,0000	02/05/2016
15.332.890/0001-06	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - Marca: S10 CD - Flex Fabricante: Chevrolet Modelo / Versão: S10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo novo tipo Pick-up, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, bicombustível (álcool/gasolina), 04 cilindros, potência no mínimo de 140 CV, cabine dupla, capacidade de carga mínima de 900Kg, comprimento mínimo da caçamba de 1450mm, tração 4x2 e câmbio manual de 5 velocidades, cor branca, rodas de liga leve 16", tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros. Equipado com freios ABS, air bag duplo frontal, direção hidráulica, injeção eletrônica, ar condicionado, sistema de som com rádio FM, CD player, MP3 e entrada USB e altofalantes, protetor de caçamba em poliuretano ou similar, vidros e travas elétricas, alarme anti furto com controle remoto na chave, tapetes de borracha, barra laterais de proteção de impacto (estribos) nas duas portas e Santo Antônio tubular. Com assistência técnica autorizada em Santa Maria/RS. Demais especificações técnicas conforme itens obrigatórios e de série ofertados no mercado e específicos de cada montadora, incluindo e não se limitando a extintor de incêndio, triângulos de sinalização, estepe, chaves de roda, macaco. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado. Prazo de entrega: 60 dias	Sim	Sim	3	R\$ 130.000,0000	R\$ 390.000,0000	02/05/2016 14:50:24
88.632.369/0001-68	SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA Marca: RANGER CD 4X4 DIESEL Fabricante: FORD MOTOR COMPANY DO BRASIL Modelo / Versão: RANGER CD 4X4 DIESEL XLS 2.2 160CV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RANGER CD 4X4 DIESEL XLS 2.2 160CV COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO EDITAL E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.	Não	Não	3	R\$ 131.900,0000	R\$ 395.700,0000	30/04/2016 08:54:28
10.768.884/0001-82	UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: FORD Fabricante: FORD Modelo / Versão: RANGER XLS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo novo tipo Pick-up, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, bicombustível (álcool/gasolina), 04 cilindros, potência no mínimo de 140 CV, cabine dupla, capacidade de carga mínima de 900Kg, comprimento mínimo da caçamba de 1450mm, tração 4x2 e câmbio manual de 5 velocidades, cor branca, rodas de liga leve 16", tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros. Equipado com freios ABS, air bag duplo frontal, direção hidráulica, injeção eletrônica, ar condicionado, sistema de som com rádio FM, CD player, MP3 e entrada USB e altofalantes, protetor de caçamba em poliuretano ou similar, vidros e travas elétricas, alarme anti furto com controle remoto na chave, tapetes de borracha, barra laterais de proteção de impacto (estribos) nas duas portas e Santo Antônio tubular. Com assistência técnica autorizada em Santa Maria/RS. Demais especificações técnicas conforme itens obrigatórios e de série ofertados no mercado e específicos de cada montadora, incluindo e não se limitando a extintor de incêndio, triângulos de sinalização, estepe, chaves de roda, macaco. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado. Prazo de entrega: 60 dias	Não	Não	3	R\$ 140.000,0000	R\$ 420.000,0000	01/05/2016 11:25:16
20.413.494/0001-43	OTMIZA COMERCIAL LTDA - ME Marca: L200 Triton Fabricante: Mitsubishi Modelo / Versão: L200 Triton Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo novo tipo Pick-up, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, bicombustível (álcool/gasolina), 04 cilindros, potência no mínimo de 140 CV, cabine dupla, capacidade de carga mínima de 900Kg, comprimento mínimo da caçamba de 1450mm, tração 4x2 e câmbio manual de 5 velocidades, cor branca, rodas de liga leve 16", tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros. Equipado com freios ABS, air bag duplo frontal, direção hidráulica, injeção eletrônica, ar condicionado, sistema de som com rádio FM, CD player, MP3 e entrada USB e altofalantes, protetor de caçamba em poliuretano ou similar, vidros e travas elétricas, alarme anti furto com controle remoto na chave, tapetes de borracha, barra laterais de proteção de impacto (estribos) nas duas portas e Santo Antônio tubular. Com assistência técnica autorizada em Santa Maria/RS. Demais especificações técnicas conforme itens obrigatórios e de série ofertados no mercado e específicos de cada montadora, incluindo e não se limitando a extintor de incêndio, triângulos de sinalização, estepe, chaves de roda, macaco. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado. Prazo de entrega: 60 dias	Sim	Sim	3	R\$ 200.000,0000	R\$ 600.000,0000	29/04/2016 11:30:56
07.488.946/0001-98	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP Marca: marca Fabricante: fabrica Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo novo tipo Pick-up, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, bicombustível (álcool/gasolina), 04 cilindros, potência no mínimo de 140 CV, cabine dupla, capacidade de carga mínima de 900Kg, comprimento mínimo da caçamba de 1450mm, tração 4x2 e câmbio manual de 5 velocidades, cor branca, rodas de liga leve 16", tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros. Equipado com freios ABS, air bag duplo frontal, direção hidráulica, injeção eletrônica, ar condicionado, sistema de som com rádio FM, CD player, MP3 e entrada USB e altofalantes, protetor de caçamba em poliuretano ou similar, vidros e travas elétricas, alarme anti furto com controle remoto na chave, tapetes de borracha, barra laterais de proteção de impacto (estribos) nas duas portas e Santo Antônio tubular.	Sim	Sim	3	R\$ 800.000,0000	R\$ 2.400.000,0000	02/05/2016 08:21:53

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 800.000,0000	07.488.946/0001-98	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 200.000,0000	20.413.494/0001-43	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 140.000,0000	10.768.884/0001-82	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 131.900,0000	88.632.369/0001-68	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 130.000,0000	15.332.890/0001-06	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 129.900,0000	88.632.369/0001-68	02/05/2016 09:25:24:110
R\$ 139.990,0000	20.413.494/0001-43	02/05/2016 09:39:41:397
R\$ 129.000,0000	15.332.890/0001-06	02/05/2016 09:44:17:063
R\$ 128.900,0000	88.632.369/0001-68	02/05/2016 09:44:45:840
R\$ 128.000,0000	15.332.890/0001-06	02/05/2016 09:45:27:030
R\$ 127.900,0000	88.632.369/0001-68	02/05/2016 09:46:10:477
R\$ 127.500,0000	15.332.890/0001-06	02/05/2016 09:46:36:880

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
	02/05/2016	

Aberto	09:01:42	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2016 09:30:16	Batida iminente. Data/hora Iminência: 02/05/2016 09:45:16.
Encerrado	02/05/2016 09:47:32	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação Anexo	02/05/2016 15:35:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA -, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06.
Encerramento do prazo de Convocação Anexo	02/05/2016 16:05:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA -, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06.
Acelte	09/05/2016 14:57:19	Acelte individual da proposta. Fornecedor: RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA -, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 127.500,0000 e com valor negociado a R\$ 93.500,0000. Motivo: Valor negociado conforme chat.
Habilitado	13/05/2016 15:00:37	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA -, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 127.500,0000 e com valor negociado a R\$ 93.500,0000.
Registro Intenção de Recurso	13/05/2016 16:00:35	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ/CPF: 88632369000168. Motivo: NOSSA INTENÇÃO DE RECURSO DEVE-SE QUE CONFORME A LEI 6729 E SUAS ALTERAÇÕES PELA LEI 8132, SOMENTE CONCESSIONÁRIAS PODEM VENDER VEÍCULOS OKM.
Registro Intenção de Recurso	13/05/2016 16:03:02	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ/CPF: 88632369000168. Motivo: NOSSA INTENÇÃO DE RECURSO DEVE-SE QUE CONFORME A LEI 6729 E SUAS ALTERAÇÕES PELA LEI 8132, SOMENTE CONCESSIONÁRIAS PODEM VENDER VEÍCULOS OKM COM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO.
Intenção de Recurso Aceita	18/05/2016 14:52:26	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 88632369000168. Motivo: Para Inclusão neste sistema de suas razões e contra-razões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Informamos ainda que não será aceito o envio de recurso por e-mail, fax ou outra forma que não a inclusão no site www.comprasnet.gov.br.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
88.632.369/0001-68	13/05/2016 16:03	18/05/2016 14:52	Acelto
Motivo Intenção: NOSSA INTENÇÃO DE RECURSO DEVE-SE QUE CONFORME A LEI 6729 E SUAS ALTERAÇÕES PELA LEI 8132, SOMENTE CONCESSIONÁRIAS PODEM VENDER VEÍCULOS OKM COM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO.			
Motivo Acelte ou Recusa: Para inclusão neste sistema de suas razões e contra-razões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Informamos ainda que não será aceito o envio de recurso por e-mail, fax ou outra forma que não a inclusão no site www.comprasnet.gov.br.			

Item: 3 - CAMINHÃO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Declaração PPB/TP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.844.555/0005-06	IVECO LATIN AMERICA LTDA	Não	Não	PPB	1	R\$ 502.000,0000	R\$ 502.000,0000	29/04/2016 10:43:43
Marca: Iveco Fabricante: Iveco Latin América Ltda. Modelo / Versão: Tector 170E28 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta para Registro de preço de 01 (um) Caminhão de Combate a Incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, 4 x 2 modelo Tector 170E28, ano/modelo 2016, com, Peso Bruto Total de no mínimo 16.000 Kg, zero quilômetro, conforme especificações descritas no item 3 do Termo de Referência que compõe o Edital de Pregão Eletrônico 073/2016 (SRP), a ser adquirido pela "Universidade Federal de Santa Maria - UFSM Declaração de Origem do Produto: Nacional								
92.249.150/0001-51	MITREN - SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA.	Não	Não	PPB	1	R\$ 506.500,0000	R\$ 506.500,0000	25/04/2016 10:29:37
Marca: VW - nacional Fabricante: VW Modelo / Versão: Auto Bomba Tanque Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585. Cabine dupla com capacidade para no mínimo 5 passageiros com cinto de segurança, tração 4x2, direção hidráulica, transmissão manual com no mínimo 08 marchas sincronizadas à frente e 01 a ré, freios com acionamento a ar, podendo ser a disco ou tambor, freio motor, tacôgrafo, para-choque traseiro homologado junto ao DETRAN, tanque de combustível com capacidade mínima de 250 litros, pneus radiais sem câmara. Chassi de modelo VW Constellation 17.280. Distância entre eixos compatível com o encarroamento do veículo, peso bruto total (PBT) de no mínimo 16.000 kg, cabina simples para 03 pessoas, equipado com cintos de segurança obedecendo as normas do CONTRAN. Equipado com quadro auxiliar (sobre chassi), tanque de água com capacidade de 5.000 litros, guincho elétrico com capacidade de no mínimo 05 toneladas, bomba de incêndio com vazão de 500 GPM (galões por minuto), compartimento para transporte de materiais, iluminação apropriada para operação, pisos e carenagens em alumínio, sinalização e alertas seguindo as seguintes características: - Quadro Auxiliar: Confeccionado em perfis de aço carbono 1020, ou superior, tipo "U" de dimensões mínimas: altura de 120 mm, abas de 60 mm e espessura de 7,9 mm. Soldado através de processo MIG, garantindo perfeito acabamento nas soldas. Fixado através de talas parafusadas no chassi e grampos tipo "U". - Tanque de Água: Tanque com capacidade de 5000 litros, fabricado em chapas de aço carbono com espessura mínima de 4,5 mm, dobradas a frio, soldas por dupla costura através de processo MIG, garantindo perfeito acabamento e estanqueidade, com vigamento na parte inferior para distribuição do peso sobre o chassi e fixação, devesa possuir quebraondas seguindo a norma NBR 14096, revestimento interno anti-corrosivo através da aplicação de epóxi, tampas de inspeção superior com no mínimo 500 mm de diâmetro, parafusadas e com junta de vedação, permitindo acesso ao interior do tanque e aos compartimentos, suspiro, tubo traseiro com diâmetro de 2 1/2" com válvula de abertura para descarga total da água por gravidade e adaptável para mangote de bomba hidráulica portátil, tomada tipo engate rápido de 63 mm de diâmetro para abastecimento por hidrante na parte traseira, entrada de 63 mm de diâmetro para abastecimento pela bomba, sistema de filtragem de resíduos, pintura externa com proteção anti corrosiva na cor vermelha. - Guincho Elétrico: Guincho elétrico com capacidade mínima de 05 toneladas, comando remoto, dotado de cabo de aço de 3/8" de								

diâmetro com no mínimo 30 metros de comprimento, instalado na dianteira do caminhão e fixado em estrutura capaz de suportar todos os esforços. - Bomba Hidráulica de Combate a Incêndio e Sistema Hidráulico: Bomba tipo centrífuga resistente à corrosão e abrasão por água suja, com vazão nominal de 500 gpm (Galões por Minuto), acionada pelo motor do próprio veículo através da tomada de força ou cardan, sistema de acionamento na cabina do veículo e no painel de controle com acelerador podendo ser operado fora do veículo, com sistema de escorva, com sistema para auto carregamento do tanque para sucção em desníveis de até 03 metros. O sistema deverá possuir 02 admissões de no mínimo 2" (51 mm) de diâmetro, com proteção de segurança e conexão de rosca, 02 expedições de 2 1/2" (63 mm) e 02 de 1 1/2" (38 mm), todas com válvula de esfera em aço inoxidável e engate rápido tipo storz em alumínio. A bomba deve ser instalada sobre o chassi entre a cabina e o tanque. Deve possuir conexão para carregamento alternativo. A casa da bomba, localizada entre a cabina e o tanque de água, deve ser fechada em alumínio, com porta de acesso em alumínio tipo persiana com dimensões apropriadas para proteger todo o sistema. No compartimento devem estar instalados, no lado esquerdo, o painel de controles e comandos do equipamento. Válvula de alívio de pressão com controle no painel de comando seguindo a norma NBR 14096. - Compartimentos para Materiais: Deverá possuir no mínimo 02 compartimentos para transporte de materiais e ferramentas de combate a incêndio e proteção com dimensões mínimas de 1000x500x500 mm (Largura x Altura x Profundidade), confeccionados com estrutura resistente e acabamento em chapas de alumínio, com portas do tipo persiana vertical em alumínio, com pega-mão para abertura e trava para evitar fechamento acidental. Prazo de entrega é de 180 dias, contados a partir da assinatura do contrato. Garantias de 05 anos para painel de comando, tanque, carroceria, compartimentos e canhão monitor e 01 ano para todo o veículo, livre de quilometragem. Validade de proposta 60 dias a contar da apresentação

Declaração de Origem do Produto: Nacional

87.488.847/0001-45	VEISA VEICULOS LTDA	Não	Não	PPB	1	R\$ 543.177,0000	R\$ 543.177,0000	19/04/2016	09:45:18
--------------------	---------------------	-----	-----	-----	---	------------------	------------------	------------	----------

Marca: MERCEDES-BENZ

Fabricante: MERCEDES-BENZ

Modelo / Versão: ATEGO 1726/48

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 (UM) CAMINHÃO MARCA MERCEDES-BENZ MODELO ATEGO 1726/48 4X2 16/16 ZERO KM VERMELHO, MOTOR DIESEL 06 CILINDRO EM LINHA 256 VC DE POTÊNCIA, 91,8 MKGF DE TORQUE, CAIXA DE CÂMBIO DE 06 MARCHAS SICRONIZADO 01 A RÉ EIXO TRASEIRO TRATIVO DE DUPLA VELOCIDADE REDUZIDO, VEÍCULO TRANSFORMADO EM CAMINHÃO DE COMBATE A INCÊNCIO AUTO BOMBA TANQUE (MITREN), MAIS DUPLICALÇÃO DA CABINE E DEMAIS INTENS DO EDITAL.

Declaração de Origem do Produto: Nacional

89.422.042/0001-24	TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A	Não	Não	PPB	1	R\$ 579.800,0000	R\$ 579.800,0000	29/04/2016	10:38:49
--------------------	---	-----	-----	-----	---	------------------	------------------	------------	----------

Marca: NACIONAL / ABT

Fabricante: TRIEL-HT

Modelo / Versão: VOLSKWAGEM CONSTELLATION 17.280 4X2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO DE VIATURA DE COMBATE A INCENDIO TIPO ABT - AUTO BOMBA TANQUE -, MONTADO NO CHASSI COMERICAL MARCA VOLSKWAGEM CONSTELLATION 17.280 4X2 - COM AR CONDICIONADO, CABINE DUPLA CAPACIDADE 6 PESSOAS - TANQUE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS DE AGUA FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO CARBONO, BOMBA DE INCÊNCIO 500 GPM POR ACIONAMENTO POR TOMADA DE FORÇA- PTO ATENDE A NORMA ABNT 14.096 - SISTEMA DE ESCORVA ELETRICA - VALVULA DE ALIVIO DE PRESSÃO CANHÃO DE TETO MANUAL COM VAZÃO DE 500 GPM - ESTRUTURA FABRICA EM DE PERFIS DE ALUMINIO REVESTITO EM CHAPAS DE ALUMINIO ; EQUIPADO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA DE EMERGENCIA, COM EQUIPAMENTOS EMBARCADOS - GRAFISMO E PINTURA.

Declaração de Origem do Produto: Nacional

09.383.469/0001-21	PAULO BORSATTI & CIA LTDA - ME	Sim	Sim	PPB	1	R\$ 595.000,0000	R\$ 595.000,0000	02/05/2016	08:13:26
--------------------	--------------------------------	-----	-----	-----	---	------------------	------------------	------------	----------

Marca: cto

Fabricante: cto

Modelo / Versão: novo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585. Cabine dupla com capacidade para no mínimo 5 passageiros com cintos de segurança, tração 4x2, direção hidráulica, transmissão manual com no mínimo 08 marchas sincronizadas à frente e 01 a ré, freios com adonamento a ar, podendo ser a disco ou tambor, freio motor, tacógrafo, pára-choque traseiro homologado junto ao DETRAN, tanque de combustível com capacidade mínima de 250 litros, pneus radiais sem câmara. Distância entre eixos compatível com o encarroamento do veículo, peso bruto total (PBT) de no mínimo 16.000 kg, cabina simples para 03 pessoas, equipado com cintos de segurança obedecendo as normas do CONTRAN. Equipado com quadro auxiliar (sobre chassi), tanque de água com capacidade de 5.000 litros, guincho elétrico com capacidade de no mínimo 05 toneladas, bomba de incêndio com vazão de 500 GPM (galões por minuto), compartimento para transporte de materiais, iluminação apropriada para operação, pisos e carenagens em alumínio, sinalização e alertas seguindo as seguintes características: - Quadro Auxillar: Confeccionado em perfis de aço carbono 1020, ou superior, tipo "U" de dimensões mínimas; altura de 120 mm, abas de 60 mm e espessura de 7,9 mm. Soldado através de processo MIG, garantindo perfeito acabamento nas soldas. Fixado através de talas parafusadas no chassi e grampos tipo "U". - Tanque de Água: Tanque com capacidade de 5000 litros, fabricado em chapas de aço carbono com espessura mínima de 4,5 mm, dobradas a frio, soldas por dupla costura através de processo MIG, garantindo perfeito acabamento e estanqueidade, com vigamento na parte inferior para distribuição do peso sobre o chassi e fixação, deves possuir quebraondas seguindo a norma NBR 14096, revestimento interno anti-corrosivo através da aplicação de epóxi, tampas de inspeção superior com no mínimo 500 mm de diâmetro, parafusadas e com junta de vedação, permitindo acesso ao interior do tanque e aos compartimentos, suspiro, tubo traseiro com diâmetro de 2 1/2" com válvula de abertura para descarga total da água por gravidade e adaptável para mangote de bomba hidráulica portátil, tomada tipo engate rápido de 63 mm de diâmetro para abastecimento por hidrante na parte traseira, entrada de 63 mm de diâmetro para abastecimento pela bomba, sistema de filtragem de resíduos, pintura externa com proteção anti corrosiva na cor vermelha

Declaração de Origem do Produto: Nacional

19.275.849/0001-04	NUNES & REZENDE COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - EPP	Sim	Sim	PPB	1	R\$ 700.000,0000	R\$ 700.000,0000	02/05/2016	08:33:41
--------------------	---	-----	-----	-----	---	------------------	------------------	------------	----------

Marca: damaeq

Fabricante: damaeq

Modelo / Versão: damaeq

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 270cv, torque mínimo de 100 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585. Cabine dupla com capacidade para no mínimo 5 passageiros com cintos de segurança, tração 4x2, direção hidráulica, transmissão manual com no mínimo 08 marchas sincronizadas à frente e 01 a ré, freios com adonamento a ar, podendo ser a disco ou tambor, freio motor, tacógrafo, pára-choque traseiro homologado junto ao DETRAN, tanque de combustível com capacidade mínima de 250 litros, pneus radiais sem câmara. Distância entre eixos compatível com o encarroamento do veículo, peso bruto total (PBT) de no mínimo 16.000 kg, cabina simples para 03 pessoas, equipado com cintos de segurança obedecendo as normas do CONTRAN. Equipado com quadro auxiliar (sobre chassi), tanque de água com capacidade de 5.000 litros, guincho elétrico com capacidade de no mínimo 05 toneladas, bomba de incêndio com vazão de 500 GPM (galões por minuto), compartimento para transporte de materiais, iluminação apropriada para operação, pisos e carenagens em alumínio, sinalização e alertas seguindo as seguintes características: - Quadro Auxillar: Confeccionado em perfis de aço carbono 1020, ou superior, tipo "U" de dimensões mínimas; altura de 120 mm, abas de 60 mm e espessura de 7,9 mm. Soldado através de processo MIG, garantindo perfeito acabamento nas soldas. Fixado através de talas parafusadas no chassi e grampos tipo "U". - Tanque de Água: Tanque com capacidade de 5000 litros, fabricado em chapas de aço carbono com espessura mínima de 4,5 mm, dobradas a frio, soldas por dupla costura através de processo MIG, garantindo perfeito acabamento e estanqueidade, com vigamento na parte inferior para distribuição do peso sobre o chassi e fixação, deves possuir quebraondas seguindo a norma NBR 14096, revestimento interno anti-corrosivo através da aplicação de epóxi, tampas de inspeção superior com no mínimo 500 mm de diâmetro, parafusadas e com junta de vedação, permitindo acesso ao interior do tanque e aos compartimentos, suspiro, tubo traseiro com diâmetro de 2 1/2" com válvula de abertura para descarga total da água por gravidade e adaptável para mangote de bomba hidráulica portátil, tomada tipo engate rápido de 63 mm de diâmetro para abastecimento por hidrante na parte traseira, entrada de 63 mm de diâmetro para abastecimento pela bomba, sistema de filtragem de resíduos, pintura externa com proteção anti corrosiva na cor vermelha

Declaração de Origem do Produto: Nacional

13.361.140/0001-37	DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E AC	Sim	Sim	PPB	1	R\$ 700.000,0000	R\$ 700.000,0000	25/04/2016	17:25:19
--------------------	---	-----	-----	-----	---	------------------	------------------	------------	----------

Marca: VW-DEPEMEC

Guincho elétrico com capacidade mínima de 05 toneladas, comando remoto, dotado de cabo de aço de 3/8" de diâmetro com no mínimo 30 metros de comprimento, instalado na dianteira do caminhão e fixado em estrutura capaz de suportar todos os esforços. - Bomba Hidráulica de Combate a Incêndio e Sistema Hidráulico: Bomba tipo centrífuga resistente à corrosão e abrasão por água suja, com vazão nominal de 500 gpm (Galões por Minuto), adonada pelo motor do próprio veículo através da tomada de força ou cardan, sistema de adonamento na cabina do veículo e no painel de controle, com acelerador podendo ser operado fora do veículo, com sistema de escorva, com sistema para auto carregamento do tanque para sucção em desníveis de até 03 metros. O sistema deverá possuir 02 admissões de no mínimo 4" com tampa e corrente de segurança e conexão de rosca, 02 expedições de 2 1/2" (63 mm) e 02 de 1 1/2" (38 mm), todas com válvula de esfera em aço inoxidável e engate rápido tipo storz em alumínio. A bomba deve ser instalada sobre o chassi entre a cabina e o tanque. Deve possuir conexão para carregamento alternativo. A casa da bomba, localizada entre a cabina e o tanque de água, deve ser fechada em alumínio, com porta de acesso em alumínio tipo persiana com dimensões apropriadas para proteger todo o sistema. No compartimento devem estar instalados, no lado esquerdo, o painel de controles e comandos do equipamento. Válvula de alívio de pressão com controle no painel de comando seguindo a norma NBR 14096. - Compartimentos para Materiais: Deverá possuir no mínimo 02 compartimentos para transporte de materiais e ferramentas de combate a incêndio e proteção com dimensões mínimas de 1000x500x500 mm (Largura x Altura x Profundidade), confeccionados com estrutura resistente e acabamento em chapas de alumínio, com portas do tipo persiana vertical em alumínio, com pega-mão para abertura e trava para evitar fechamento acidental. Na parte superior devem ser instaladas 02 caixas para acondicionamento de materiais, uma em cada lado do caminhão, DEMAIS ESP DO EDITAL

Declaração de Origem do Produto: Nacional

61.591.459/0001-00	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Não	Não	PPB	1	R\$ 4.000.000,0000	R\$ 4.000.000,0000	29/04/2016 19:11:21
--------------------	---	-----	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Marca: Mercedes-Benz

Fabricante: Mercedes-Benz

Modelo / Versão: Atego 1726

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585. Cabine dupla com capacidade para no mínimo 5 passageiros com cinto de segurança, tração 4x2, direção hidráulica, transmissão manual com no mínimo 06 marchas sincronizadas à frente e 01 a ré, freios com adonamento a ar, podendo ser a disco ou tambor, freio motor, tacôgrafo, para-choque traseiro homologado junto ao DETRAN, tanque de combustível com capacidade mínima de 250 litros, pneus radiais sem câmara. Chassi de modelo VW Constellation 17.280 ou equivalente. Distância entre eixos compatível com o encarroamento do veículo, peso bruto total (PBT) de no mínimo 16.000 kg, cabina dupla para 05 pessoas, equipado com cintos de segurança obedecendo as normas do CONTRAN. Equipado com quadro auxiliar (sobre chassi), tanque de água com capacidade de 5.000 litros, guincho elétrico com capacidade de no mínimo 05 toneladas, bomba de incêndio com vazão de 500 GPM (galões por minuto), compartimento para transporte de materiais, iluminação apropriada para operação, pisos e carenagens em alumínio, sinalização e alertas seguindo as seguintes características: Quadro Auxiliar: Confeccionado em perfis de aço carbono 1020, ou superior, tipo "U" de dimensões mínimas: altura de 120 mm, abas de 60 mm e espessura de 7,9 mm. Soldado através de processo MIG, garantindo perfeito acabamento nas soldas. Fixado através de talas parafusadas no chassi e grampos tipo "U" Tanque de Água: Tanque com capacidade de 5000 litros, fabricado em chapas de aço carbono com espessura mínima de 4,5 mm, dobradas a frio, soldas por dupla costura através de processo MIG, garantindo perfeito acabamento e estanqueidade, com vigamento na parte inferior para distribuição do peso sobre o chassi e fixação, deverá possuir quebraondas seguindo a norma NBR 14096, revestimento interno anti-corrosivo através da aplicação de epóxi, tampas de inspeção superior com no mínimo 500 mm de diâmetro, parafusadas e com junta de vedação, permitindo acesso ao interior do tanque e aos compartimentos, suspiro, tubo traseiro com diâmetro de 2 1/2" com válvula de abertura para descarga total da água por gravidade e adaptável para mangote de bomba hidráulica portátil, tomada tipo engate rápido de 63 mm de diâmetro para abastecimento por hidrante na parte traseira, entrada de 63 mm de diâmetro para abastecimento pela bomba, sistema de filtragem de resíduos, pintura externa com proteção anti corrosiva na cor vermelha Guincho Elétrico: Guincho elétrico com capacidade mínima de 05 toneladas, comando remoto, dotado de cabo de aço de 3/8" de diâmetro com no mínimo 30 metros de comprimento, instalado na dianteira do caminhão e fixado em estrutura capaz de suportar todos os esforços. - Bomba Hidráulica de Combate a Incêndio e Sistema Hidráulico: Bomba tipo centrífuga resistente à corrosão e abrasão por água suja, com vazão nominal de 500 gpm (Galões por Minuto), adonada pelo motor do próprio veículo através da tomada de força ou cardan, sistema de adonamento na cabina do veículo e no painel de controle, com acelerador podendo ser operado fora do veículo, com sistema de escorva, com sistema para auto carregamento do tanque para sucção em desníveis de até 03 metros. O sistema deverá possuir 02 admissões de no mínimo 4" com tampa e corrente de segurança e conexão de rosca, 02 expedições de 2 1/2" (63 mm) e 02 de 1 1/2" (38 mm), todas com válvula de esfera em aço inoxidável e engate rápido tipo storz em alumínio. A bomba deve ser instalada sobre o chassi entre a cabina e o tanque. Deve possuir conexão para carregamento alternativo. A casa da bomba, localizada entre a cabina e o tanque de água, deve ser fechada em alumínio, com porta de acesso em alumínio tipo persiana com dimensões apropriadas para proteger todo o sistema. No compartimento devem estar instalados, no lado esquerdo, o painel de controles e comandos do equipamento. Válvula de alívio de pressão com controle no painel de comando seguindo a norma NBR 14096. Compartimentos para Materiais: Deverá possuir no mínimo 02 compartimentos para transporte de materiais e ferramentas de combate a incêndio e proteção com dimensões mínimas de 1000x500x500 mm (Largura x Altura x Profundidade), confeccionados com estrutura resistente e acabamento em chapas de alumínio, com portas do tipo persiana vertical em alumínio, com pega-mão para abertura e trava para evitar fechamento acidental. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

Declaração de Origem do Produto: Nacional

13.336.118/0001-37	DANIELA MARIANO DE OLIVEIRA FONTAIO COMERCIO - EPP	Sim	Sim	PPB	1	R\$ 6.950.000,0000	R\$ 6.950.000,0000	02/05/2016 08:40:39
--------------------	--	-----	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Marca: MBB

Fabricante: MBB

Modelo / Versão: MBB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585.

Declaração de Origem do Produto: Nacional

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.950.000,0000	13.336.118/0001-37	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 4.000.000,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 1.200.000,0000	10.768.884/0001-82	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 1.000.000,0000	20.413.494/0001-43	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 800.000,0000	07.488.946/0001-98	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 700.000,0000	13.361.140/0001-37	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 700.000,0000	19.275.849/0001-04	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 595.000,0000	09.383.469/0001-21	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 579.800,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 543.177,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 506.500,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:00:35:520

R\$ 502.000,0000	01.844.555/0005-06	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 501.900,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:03:13:750
R\$ 501.000,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:03:28:437
R\$ 501.999,9900	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:03:34:760
R\$ 500.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:04:17:633
R\$ 500.900,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:05:02:640
R\$ 499.900,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:05:34:990
R\$ 499.800,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:06:50:717
R\$ 499.700,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:08:21:020
R\$ 499.000,0000	01.844.555/0005-06	02/05/2016 09:08:57:803
R\$ 498.799,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:09:40:110
R\$ 498.999,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:10:08:900
R\$ 498.700,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:10:39:247
R\$ 498.699,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:11:21:830
R\$ 498.500,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:11:33:390
R\$ 498.499,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:13:18:800
R\$ 498.000,0000	01.844.555/0005-06	02/05/2016 09:15:02:380
R\$ 498.300,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:15:03:423
R\$ 497.999,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:15:34:163
R\$ 497.998,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:17:13:757
R\$ 497.800,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:18:01:517
R\$ 497.000,0000	01.844.555/0005-06	02/05/2016 09:18:08:963
R\$ 496.980,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:19:27:490
R\$ 497.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:19:39:410
R\$ 680.000,0000	20.413.494/0001-43	02/05/2016 09:19:59:647
R\$ 496.979,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:21:05:687
R\$ 496.800,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:21:56:063
R\$ 496.750,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:24:36:710
R\$ 496.700,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:25:29:400
R\$ 496.000,0000	01.844.555/0005-06	02/05/2016 09:27:29:090
R\$ 495.850,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:28:03:990
R\$ 494.850,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:31:49:067
R\$ 594.000,0000	10.768.884/0001-82	02/05/2016 09:31:56:383
R\$ 494.800,0000	01.844.555/0005-06	02/05/2016 09:40:51:960
R\$ 493.850,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:41:34:793
R\$ 493.600,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:42:15:797
R\$ 493.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:43:31:280
R\$ 493.500,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:44:11:197
R\$ 492.500,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:44:44:663
R\$ 492.000,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:45:11:277
R\$ 492.000,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:45:24:567
R\$ 490.000,0000	13.361.140/0001-37	02/05/2016 09:45:34:043
R\$ 490.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:45:42:063
R\$ 650.000,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:45:59:080
R\$ 489.000,0000	13.361.140/0001-37	02/05/2016 09:46:04:570
R\$ 489.000,0000	01.844.555/0005-06	02/05/2016 09:46:06:110
R\$ 491.900,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:46:08:487
R\$ 485.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:46:18:137
R\$ 488.000,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:46:32:377
R\$ 483.000,0000	01.844.555/0005-06	02/05/2016 09:46:33:607
R\$ 484.500,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:46:35:873
R\$ 484.000,0000	13.361.140/0001-37	02/05/2016 09:46:38:280
R\$ 482.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:46:49:250
R\$ 482.000,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:46:56:790
R\$ 478.000,0000	13.361.140/0001-37	02/05/2016 09:47:06:747
R\$ 480.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:47:22:020
R\$ 477.900,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:47:24:190
R\$ 476.000,0000	13.361.140/0001-37	02/05/2016 09:47:33:880
R\$ 470.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:47:47:967
R\$ 475.000,0000	01.844.555/0005-06	02/05/2016 09:47:49:157
R\$ 475.900,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:47:50:130
R\$ 468.000,0000	13.361.140/0001-37	02/05/2016 09:47:59:440
R\$ 467.000,0000	01.844.555/0005-06	02/05/2016 09:48:09:727
R\$ 469.000,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:48:10:330
R\$ 465.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:48:21:520
R\$ 464.000,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:48:32:730
R\$ 460.000,0000	13.361.140/0001-37	02/05/2016 09:48:38:617
R\$ 460.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:48:54:503
R\$ 459.000,0000	13.361.140/0001-37	02/05/2016 09:49:04:490

R\$ 458.800,0000	01.844.555/0005-06	02/05/2016 09:49:22:517
R\$ 458.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:49:33:863
R\$ 455.000,0000	13.361.140/0001-37	02/05/2016 09:49:40:803
R\$ 457.000,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:49:45:086
R\$ 454.000,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:50:12:507
R\$ 453.000,0000	13.361.140/0001-37	02/05/2016 09:50:21:673
R\$ 456.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:50:26:420
R\$ 450.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:50:49:713
R\$ 449.000,0000	13.361.140/0001-37	02/05/2016 09:50:57:967
R\$ 452.800,0000	01.844.555/0005-06	02/05/2016 09:50:59:950
R\$ 448.000,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:51:31:150
R\$ 447.000,0000	13.361.140/0001-37	02/05/2016 09:51:45:903
* R\$ 446.997,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:51:53:240
R\$ 445.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:52:06:093
R\$ 446.000,0000	13.361.140/0001-37	02/05/2016 09:52:15:540
R\$ 446.950,0000	01.844.555/0005-06	02/05/2016 09:52:19:000
R\$ 444.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:52:36:083
R\$ 444.000,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:52:41:817
R\$ 442.000,0000	13.361.140/0001-37	02/05/2016 09:52:56:063
R\$ 441.000,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:53:21:043
R\$ 440.000,0000	13.361.140/0001-37	02/05/2016 09:53:30:667
R\$ 439.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:53:59:053
R\$ 438.000,0000	13.361.140/0001-37	02/05/2016 09:54:09:987
R\$ 438.500,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:54:15:450
R\$ 437.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:56:19:163
R\$ 436.500,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:56:58:037
R\$ 435.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:57:31:570
R\$ 436.000,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:57:33:250
R\$ 434.500,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:57:56:763
R\$ 434.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:58:21:843
R\$ 433.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 09:58:57:607
R\$ 433.900,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:59:12:060
R\$ 432.500,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:59:36:403
R\$ 432.000,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 10:00:08:020
R\$ 431.000,0000	13.361.140/0001-37	02/05/2016 10:00:44:440
R\$ 431.000,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 10:00:45:087
R\$ 430.000,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 10:01:06:430
R\$ 430.000,0000	13.361.140/0001-37	02/05/2016 10:01:06:730
R\$ 329.500,0000	92.249.150/0001-51	02/05/2016 10:01:20:660
R\$ 429.000,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 10:01:47:080
R\$ 428.000,0000	13.361.140/0001-37	02/05/2016 10:02:06:437
R\$ 329.000,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 10:02:07:637

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2016 09:01:45	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2016 09:30:16	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2016 09:45:16.
Suspensão	02/05/2016 09:54:33	Item suspenso.
Exclusão de lance	02/05/2016 09:55:11	Exclusão do lance de R\$ 446.997,0000
Aberto	02/05/2016 09:55:25	Item aberto.
Encerrado	02/05/2016 10:06:08	Item encerrado
Recusa	02/05/2016 10:15:09	Recusa da proposta. Fornecedor: MITREN - SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA., CNPJ/CPF: 92.249.150/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 329.500,0000. Motivo: Proposta será recusada a pedido da licitante, conforme documento anexo ao processo, tendo em vista erro de digitação do lance.
Recusa	02/05/2016 10:17:53	Recusa da proposta. Fornecedor: TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A, CNPJ/CPF: 89.422.042/0001-24, pelo melhor lance de R\$ 329.000,0000. Motivo: Proposta será recusada a pedido da licitante, conforme documento anexo ao processo, tendo em vista erro de digitação do lance.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2016 15:35:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E AC, CNPJ/CPF: 13.361.140/0001-37.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2016 15:50:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E AC, CNPJ/CPF: 13.361.140/0001-37.
Abertura do prazo de	02/05/2016	Convocado para envio de anexo o fornecedor DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E AC,

Convocação - 16:07:41 CNPJ/CPF: 13.361.140/0001-37.

Anexo

Encerramento

do prazo de 02/05/2016 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS

Convocação - 17:01:08 EQUIPAMENTOS E AC, CNPJ/CPF: 13.361.140/0001-37.

Anexo ✓

Acelte 09/05/2016 Aceite individual da proposta. Fornecedor: DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E AC, 14:58:24 CNPJ/CPF: 13.361.140/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 428.000,0000.

Habilitado 13/05/2016 Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E AC, 15:01:33 CNPJ/CPF: 13.361.140/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 428.000,0000.

Registro Intenção de Recurso 13/05/2016 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A CNPJ/CPF: 89422042000124. Motivo: Triel-HT Industrial e Participações SA, vem por meio desta registrar sua intenção de recurso, 15:11:48 contra a empresa vencedora DEPEMEC, com os seguintes motivos abaixo elencados: Declaraç

Intenção de Recurso Aceita 18/05/2016 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A, CNPJ/CPF: 89422042000124. 14:52:36 Motivo: Para inclusão neste sistema de suas razões e contra-razões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Informamos ainda que não será aceito o envio de recurso por e-mail, fax ou outra forma que não a inclusão no site www.comprasnet.gov.br.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
89.422.042/0001-24	13/05/2016 15:11	18/05/2016 14:52	Aceito
<p>Motivo Intenção: Triel-HT Industrial e Participações SA, vem por meio desta registrar sua intenção de recurso, contra a empresa vencedora DEPEMEC, com os seguintes motivos abaixo elencados: Declaração de garantia de 10 anos da Bomba de Incêndio, apresentação errônea do preenchimento da declaração de origem; não apresentação de catálogos de marca e modelos dos equipamentos ofertados; apresentação de atestado do corpo de bombeiros de Erechim, falsidade ideológica sobre o ENGENHEIRO responsável pela execução;</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa: Para inclusão neste sistema de suas razões e contra-razões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Informamos ainda que não será aceito o envio de recurso por e-mail, fax ou outra forma que não a inclusão no site www.comprasnet.gov.br.</p>			

Item: 4 - VEÍCULO FURGÃO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Declaração PPB/TP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.389.661/0001-62	TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA	Não	Não	PPB	2	R\$ 187.000,0000	R\$ 374.000,0000	28/04/2016 13:47:01
<p>Marca: Mercedes Benz / TCA Fabricante: Mercedes Benz / TCA Modelo / Versão: I/M.BENZ CDI SPR TCA AMB</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo novo tipo Furgão Mercedes Benz Sprinter 415 CDI, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, conforme as características do Termo de Referência, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2017, cor branca, diesel, potência de 146 CV.</p> <p>MARCA/MODELO/VERSÃO: I/M.BENZ CDI SPR TCA AMB. Declaração de Origem do Produto: Nacional</p>								
87.488.847/0001-45	VEISA VEICULOS LTDA	Não	Não	Nenhuma	2	R\$ 200.000,0000	R\$ 400.000,0000	22/04/2016 09:16:43
<p>Marca: MERCEDES-BENZ Fabricante: MERCEDES-BENZ Modelo / Versão: SPRINTER 415 FURGÃO</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HUM (01) VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER 415 FURGÃO, ANO E MODELO 2016/2017 TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA E DEMAIS ITENS CONFORME EDITAL</p> <p>Declaração de Origem do Produto: Importado - ARGENTINA *</p>								
89.422.042/0001-24	TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A	Não	Não	PPB	2	R\$ 260.000,0000	R\$ 520.000,0000	29/04/2016 15:00:55
<p>Marca: NACIONAL/AMB TIPO B Fabricante: TRIEL-HT Modelo / Versão: MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI 10,5 M3</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecedor de Veículo tipo Furgão Mercedes Benz Sprinter 415 CDI, zero km/ano/modelo 2016/2017, cor branca, diesel, potência de 146CV - adaptado para ambulância TIPO B Suporte Básico de Vida - Grafismo e Pintura. Sinalização Sonora e Visual.</p> <p>Declaração de Origem do Produto: Nacional</p>								
10.768.884/0001-82	UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Não	PPB	2	R\$ 300.000,0000	R\$ 600.000,0000	01/05/2016 11:35:37
<p>Marca: FIAT Fabricante: FIAT Modelo / Versão: DUCATO MAXICARGO</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de Vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, cor branca, 04 cilindros, diesel, potência mínima de 140 CV, torque mínimo de 30 mkgf, injeção eletrônica, câmbio manual de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, direção hidráulica, freios a disco nas rodas dianteiras e tambor ou disco nas traseiras e sistema ABS, faróis de neblina, travas elétricas, vidros elétricos nas portas dianteiras, ar condicionado com capacidade para atender cabina e compartimento da vítima, rodas de 15", pneus radiais sem câmara, capacidade mínima do tanque de combustível no mínimo de 75 litros, airbag. Comprimento total entre 5.800 e 6.200 mm, distância entre eixos entre 3.300 e 3.700 mm, compartimento de carga com no mínimo de 10m³, com comprimento mínimo de 3200mm, altura mínima de 1800 mm e largura mínima de 1750 mm, porta lateral deslizante no compartimento de carga, porta traseira bipartida com abertura total e vidros fixos. Adaptação para ambulância de suporte básico com as seguintes características: - Instalação de janela na porta lateral, construída em perfis de alumínio extrudado, com borrachas de vedação, vidros temperados jateados ou com película na cor branca com 3 filetes de 1 cm que permitam visibilidade de dentro para fora; - Divisória completa entre cabina do motorista e compartimento da vítima, em compensado naval ou material semelhante, com janela de correr que permita comunicação com o motorista, rigidamente fixada, revestida em courovin na lado do motorista e material semelhante à carroceria no lado do paciente na cor branca; - Substituição do banco duplo do passageiro por banco individual regulável semelhante ao do motorista; - Os cantos com possibilidade de impacto devem ser arredondados e</p>								

protegidos com chapa de aço inoxidável ou alumínio; - Revestimento interno do teto e laterais e portas em material anti-mofo de fácil assepsia na cor branca, sem emendas, com reforços internos em aço automotivo, com isolamento termo-acústico interno em isopor de alta densidade de no mínimo 35 mm de espessura; - Assoalho em compensado naval com características para alto tráfego em chapa inteiriça com revestimento emborrachado vinílico antiderrapante de cor neutra que permita perfeita assepsia. Na base dos móveis que tem contato com o piso deve ser aplicado vedante e acabamento com chapa de aço inoxidável ou alumínio para proteção; - Todos os móveis devem ser compensado naval de 15 mm de espessura de material superior; - Todos os cantos devem ser arredondados, todos locais que ofereçam obstrução ou risco de batidas devem ser acolchoados e todo acabamento deve ser liso, impermeável e de fácil assepsia; - Assentos na lateral direita para 3 acompanhantes, com encostos individuais fixados na parede do veículo, cintos de segurança, encostos de cabeça, completamente revestidos em couvin de cor azul ou verde claro, proporcionando conforto básico e total segurança para os acompanhantes. A base dos assentos deve ser composta por um baú para acondicionamento de materiais; - Na parede frontal deve ser instalado nicho adequado para prender cadeira de rodas retrátil e um pega-mão para auxilia na subida pela porta lateral; - Na lateral esquerda deve ser instalado um armário aéreo dividido em no mínimo 03 nichos, cada um com 02 portas em acrílico e trava mecânica, para armazenamento de materiais leves. O armário deve ocupar toda a lateral do compartimento; - Na lateral esquerda deve ser instalada uma bancada em toda a extensão do compartimento da vítima. Logo após a divisória com o motorista, deve ser instalado um armário com chaves para armazenamento de materiais diversos, com capacidade adequada; - Deverá ser instalado um mastro de suporte para bomba de infusão que permita facilidade de acesso para utilização; - Instalação de uma bateria auxiliar de 150 Ah, tendo todos os aparelhos suplementares ligados nesta, 01 inversor com potência de 1000 w e ligada ao alternador do veículo; - Uma régua de oxigenação equipada com fluxômetro, frasco aspirador e umidificador com máscara de inalação. A régua deve ser tripla, com conexões normalizadas para oxigênio; - 01 cilindro de oxigênio com manômetro e mangueiras e 01 cilindro de ar comprimido completo (válvulas, registros, manômetro, etc) com capacidade mínima de 3 m³ cada, instalados em local adequados, devidamente ligados aos sistemas de oxigenação e aspiração, rigidamente fixados com sistema de contenção; - A parte traseira deve ser revestida com chapa de aço inoxidável para evitar danos na entrada da maca; - À frente da maca deve ser instalado banco para socorrista com encosto e encosto de cabeça em espuma injetada e cinto de segurança; - Suporte para soro e sangue em aço cromado ou inoxidável, fixado ao teto; -DEMAIS ESP DO EDITAL.

Declaração de Origem do Produto: Nacional

20.413.494/0001-43	OTMIZA	Sim	Sim	PPB	2	R\$ 400.000,0000	R\$ 800.000,0000	02/05/2016
	COMERCIAL LTDA							08:51:44
	- ME							

Marca: Renault

Fabricante: Renault

Modelo / Versão: Renault / TCA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de Vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, cor branca, 04 cilindros, diesel, potência mínima de 140 CV, torque mínimo de 30 kgkf, injeção eletrônica, câmbio manual de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, direção hidráulica, freios à disco nas rodas dianteiras e tambor ou disco nas traseiras e sistema ABS, faróis de neblina, travas elétricas, vidros elétricos nas portas dianteiras, ar condicionado com capacidade para atender cabina e compartimento da vítima, rodas de 15", pneus radiais sem câmara, capacidade mínima do tanque de combustível no mínimo de 75 litros, airbag. Comprimento total entre 5.800 e 6.200 mm, distância entre eixos entre 3.300 e 3.700 mm, compartimento de carga com no mínimo de 10m³, com comprimento mínimo de 3200mm, altura mínima de 1800 mm e largura mínima de 1750 mm, porta lateral deslizante no compartimento de carga, porta traseira bipartida com abertura total e vidros fixos. Adaptação para ambulância de suporte básico com as seguintes características: - Instalação de janela na porta lateral, construída em perfil de alumínio extrudado, com borrachas de vedação, vidros temperados jateados ou com película na cor branca com 3 filetes de 1 cm que permitam visibilidade de dentro para fora; - Divisória completa entre cabina do motorista e compartimento da vítima, em compensado naval ou material semelhante, com janela de correr que permita comunicação com o motorista, rigidamente fixada, revestida em couvin na lado do motorista e material semelhante à carroceria no lado do paciente na cor branca; - Substituição do banco duplo do passageiro por banco individual regulável semelhante ao do motorista; - Os cantos com possibilidade de impacto devem ser arredondados e protegidos com chapa de aço inoxidável ou alumínio; - Revestimento interno do teto e laterais e portas em material anti-mofo de fácil assepsia na cor branca, sem emendas, com reforços internos em aço automotivo, com isolamento termo-acústico interno em isopor de alta densidade de no mínimo 35 mm de espessura; - Assoalho em compensado naval com características para alto tráfego em chapa inteiriça com revestimento emborrachado vinílico antiderrapante de cor neutra que permita perfeita assepsia. Na base dos móveis que tem contato com o piso deve ser aplicado vedante e acabamento com chapa de aço inoxidável ou alumínio para proteção; - Todos os móveis devem ser compensado naval de 15 mm de espessura de material superior; - Todos os cantos devem ser arredondados, todos locais que ofereçam obstrução ou risco de batidas devem ser acolchoados e todo acabamento deve ser liso, impermeável e de fácil assepsia; - Assentos na lateral direita para 3 acompanhantes, com encostos individuais fixados na parede do veículo, cintos de segurança, encostos de cabeça, completamente revestidos em couvin de cor azul ou verde claro, proporcionando conforto básico e total segurança para os acompanhantes. A base dos assentos deve ser composta por um baú para acondicionamento de materiais; - Na parede frontal deve ser instalado nicho adequado para prender cadeira de rodas retrátil e um pega-mão para auxilia na subida pela porta lateral; - Na lateral esquerda deve ser instalado um armário aéreo dividido em no mínimo 03 nichos, cada um com 02 portas em acrílico e trava mecânica, para armazenamento de materiais leves. O armário deve ocupar toda a lateral do compartimento; - Na lateral esquerda deve ser instalada uma bancada em toda a extensão do compartimento da vítima. Logo após a divisória com o motorista, deve ser instalado um armário com chaves para armazenamento de materiais diversos, com capacidade adequada; - Deverá ser instalado um mastro de suporte para bomba de infusão que permita facilidade de acesso para utilização; - Instalação de uma bateria auxiliar de 150 Ah, tendo todos os aparelhos suplementares ligados nesta, 01 inversor com potência de 1000 w e ligada ao alternador do veículo; - Uma régua de oxigenação equipada com fluxômetro, frasco aspirador e umidificador com máscara de inalação. A régua deve ser tripla, com conexões normalizadas para oxigênio; - 01 cilindro de oxigênio com manômetro e mangueiras e 01 cilindro de ar comprimido completo (válvulas, registros, manômetro, etc) com capacidade mínima de 3 m³ cada, instalados em local adequados, devidamente ligados aos sistemas de oxigenação e aspiração, rigidamente fixados com sistema de contenção; - A parte traseira deve ser revestida com chapa de aço inoxidável para evitar danos na entrada da maca; - À frente da maca deve ser instalado banco para socorrista com encosto e encosto de cabeça em espuma injetada e cinto de segurança; - Suporte para soro e sangue em aço cromado ou inoxidável, fixado ao teto; - Lixeira com tampa; - Pega mão em alumínio fixado ao teto; - Iluminação em LED com r

Declaração de Origem do Produto: Nacional

19.275.849/0001-04	NUNES & REZENDE	Sim	Sim	PPB	2	R\$ 500.000,0000	R\$ 1.000.000,0000	02/05/2016
	COMERCIAL E							08:33:41
	SERVICOS EIRELI							
	- EPP							

Marca: ...

Fabricante: ...

Modelo / Versão: ..

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de Vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, cor branca

Declaração de Origem do Produto: Nacional

61.591.459/0001-00	DE NIGRIS	Não	Não	PPB	2	R\$ 500.000,0000	R\$ 1.000.000,0000	29/04/2016
	DISTRIBUIDORA							19:11:21
	DE VEICULOS							
	LTDA							

Marca: Mercedes-Benz

Fabricante: Mercedes-Benz

Modelo / Versão: Sprinter 415

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, cor branca, 04 cilindros, diesel, potência mínima de 140 CV, torque mínimo de 30 kgkf, injeção eletrônica, câmbio manual de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, direção hidráulica, freios à disco nas rodas dianteiras e tambor ou disco nas traseiras e sistema ABS, faróis de neblina, travas elétricas, vidros elétricos nas portas dianteiras, ar

condicionado com capacidade para atender cabina e compartimento da vítima, rodas de 15", pneus radiais sem câmara, capacidade mínima do tanque de combustível no mínimo de 75 litros, airbag. Comprimento total entre 5.800 e 6.200 mm, distância entre eixos entre 3.300 e 3.700 mm, compartimento de carga com no mínimo de 10m³, com comprimento mínimo de 3200mm, altura mínima de 1800 mm e largura mínima de 1750 mm, porta lateral deslizante no compartimento de carga, porta traseira bipartida com abertura total e vidros fixos. Adaptação para ambulância de suporte básico com as seguintes características: - Instalação de janela na porta lateral, construída em perfis de alumínio extrudado, com borrachas de vedação, vidros temperados jateados ou com película na cor branca com 3 filetes de 1 cm que permitam visibilidade de dentro para fora; - Divisória completa entre cabina do motorista e compartimento da vítima, em compensado naval ou material semelhante, com janela de correr que permita comunicação com o motorista, rigidamente fixada, revestida em courovin na lado do motorista e material semelhante à carroceria no lado do paciente na cor branca; - Substituição do banco duplo do passageiro por banco individual regulável semelhante ao do motorista; - Os cantos com possibilidade de impacto devem ser arredondados e protegidos com chapa de aço inoxidável ou alumínio; - Revestimento interno do teto e laterais e portas em material anti-mofo de fácil assepsia na cor branca, sem emendas, com reforços internos em aço automotivo, com isolamento termo-acústico interno em isopor de alta densidade de no mínimo 35 mm de espessura; - Assoalho em compensado naval com características para alto tráfego em chapa Inteltrac com revestimento emborrachado vinílico antiderrapante de cor neutra que permita perfeita assepsia. Na base dos móveis que tem contato com o piso deve ser aplicado vedante e acabamento com chapa de aço inoxidável ou alumínio para proteção; - Todos os móveis devem ser compensado naval de 15 mm de espessura ou material superior; - Todos os cantos devem ser arredondados, todos locais que ofereçam obstrução ou risco de batidas devem ser acolchoados e todo acabamento deve ser liso, impermeável e de fácil assepsia; - Assentos na lateral direita para 3 acompanhantes, com encostos individuais fixados na parede do veículo, cintos de segurança, encostos de cabeça, completamente revestidos em courovin de cor azul ou verde claro, proporcionando conforto básico e total segurança para os acompanhantes. A base dos assentos deve ser composta por um baú para acondicionamento de materiais; - Na parede frontal deve ser instalado nicho adequado para prender cadeira de rodas retrátil e um pega-mão para auxilia na subida pela porta lateral; - Na lateral esquerda deve ser instalado um armário aéreo dividido em no mínimo 03 nichos, cada um com 02 portas em acrílico e trava mecânica, para armazenamento de materiais leves. O armário deve ocupar toda a lateral do compartimento; - Na lateral esquerda deve ser instalada uma bancada em toda a extensão do compartimento da vítima. Logo após a divisória com o motorista, deve ser instalado um armário com chaves para armazenamento de materiais diversos, com capacidade adequada; - Deverá ser instalado um mastro de suporte para bomba de infusão que permita facilidade de acesso para utilização; - Instalação de uma bateria auxiliar de 150 Ah, tendo todos os aparelhos suplementares ligados nesta, 01 inversor com potência de 1000 w e ligada ao alternador do veículo; - Uma régua de oxigenação equipada com fluxômetro, frasco aspirador e umidificador com máscara de inalação. A régua deve ser tripla, com conexões normalizadas para oxigênio; - 01 cilindro de oxigênio com manômetro e mangueiras e 01 cilindro de ar comprimido completo (válvulas, registros, manômetro, etc) com capacidade mínima de 3 m³ cada, instalados em local adequados, devidamente ligados aos sistemas de oxigenação e aspiração, rigidamente fixados com sistema de contenção; - A parte traseira deve ser revestida com chapa de aço inoxidável para evitar danos na entrada da maca; - À frente da maca deve ser instalado banco para socorrista com encosto e encosto de cabeça em espuma injetada e cinto de segurança. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 120 dias.

Declaração de Origem do Produto: Nacional

07.488.946/0001-98	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Sim	Sim	PPB	2	R\$ 800.000,0000	R\$ 1.600.000,0000	02/05/2016 08:21:53
--------------------	---	-----	-----	-----	---	------------------	--------------------	------------------------

Marca: marca

Fabricante: fabrica

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de Vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, cor branca, 04

Declaração de Origem do Produto: Nacional

13.336.118/0001-37	DANIELA MARIANO DE OLIVEIRA FONTAO COMERCIO - EPP	Sim	Sim	PPB	2	R\$ 2.325.000,0000	R\$ 4.650.000,0000	02/05/2016 08:40:39
--------------------	--	-----	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Marca: MBB

Fabricante: MBB

Modelo / Versão: MBB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de Vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, cor branca, 04

Declaração de Origem do Produto: Nacional

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.325.000,0000	13.336.118/0001-37	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 800.000,0000	07.488.946/0001-98	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 500.000,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 500.000,0000	19.275.849/0001-04	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 400.000,0000	20.413.494/0001-43	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 300.000,0000	10.768.884/0001-82	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 260.000,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 200.000,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 187.000,0000	08.389.661/0001-62	02/05/2016 09:00:35:520
R\$ 186.900,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:07:18:440
R\$ 230.000,0000	89.422.042/0001-24	02/05/2016 09:09:45:940
R\$ 295.000,0000	20.413.494/0001-43	02/05/2016 09:20:48:507
R\$ 186.897,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:45:07:950
R\$ 186.800,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:46:49:677
R\$ 186.798,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:46:53:283
R\$ 186.600,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:48:07:587
R\$ 186.598,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:48:10:727
R\$ 186.500,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:49:26:107
R\$ 186.497,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:49:29:640
R\$ 186.400,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:50:39:080
R\$ 186.398,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:50:42:113
R\$ 186.350,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:51:53:157
R\$ 186.347,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:51:56:250
R\$ 186.000,0000	08.389.661/0001-62	02/05/2016 09:52:19:680
R\$ 185.997,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:52:22:810

R\$ 185.900,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:53:12:917
R\$ 185.897,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:53:15:950
R\$ 185.700,0000	08.389.661/0001-62	02/05/2016 09:53:35:407
R\$ 185.698,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:53:38:577
R\$ 185.500,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:54:12:928
R\$ 185.497,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:54:15:037
R\$ 185.400,0000	08.389.661/0001-62	02/05/2016 09:54:59:357
R\$ 185.397,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:55:02:680
R\$ 185.300,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:55:41:437
R\$ 185.297,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:55:44:500
R\$ 185.200,0000	08.389.661/0001-62	02/05/2016 09:56:14:543
R\$ 185.198,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:56:17:550
R\$ 185.100,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:57:08:357
R\$ 185.097,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:57:11:517
R\$ 185.000,0000	08.389.661/0001-62	02/05/2016 09:57:27:043
R\$ 184.998,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:57:31:590
R\$ 184.000,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:57:54:337
R\$ 183.997,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:57:57:380
R\$ 183.900,0000	08.389.661/0001-62	02/05/2016 09:58:45:820
R\$ 183.898,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:58:48:930
R\$ 183.500,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:59:09:480
R\$ 183.498,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:59:12:483
R\$ 183.000,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 09:59:41:240
R\$ 182.997,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 09:59:44:527
R\$ 182.900,0000	08.389.661/0001-62	02/05/2016 10:00:23:723
R\$ 182.898,2000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 10:00:26:750
R\$ 182.800,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 10:00:54:470
R\$ 182.798,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 10:00:57:630
R\$ 182.700,0000	08.389.661/0001-62	02/05/2016 10:01:44:833
R\$ 182.698,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 10:01:47:937
R\$ 182.500,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 10:02:06:820
R\$ 182.497,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 10:02:09:980
R\$ 182.400,0000	08.389.661/0001-62	02/05/2016 10:02:55:657
R\$ 182.397,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 10:02:58:830
R\$ 182.200,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 10:03:20:473
R\$ 182.198,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 10:03:23:593
R\$ 182.150,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 10:04:45:567
R\$ 182.147,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 10:04:48:620
R\$ 182.120,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 10:06:02:037
R\$ 182.118,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 10:07:19:237
R\$ 182.000,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 10:07:49:693
R\$ 181.997,0000	61.591.459/0001-00	02/05/2016 10:07:53:447
R\$ 180.000,0000	08.389.661/0001-62	02/05/2016 10:08:33:257
R\$ 179.900,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 10:09:03:830
R\$ 179.000,0000	08.389.661/0001-62	02/05/2016 10:09:45:700
R\$ 178.900,0000	87.488.847/0001-45	02/05/2016 10:10:15:080

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2016 09:01:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2016 09:30:16	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2016 09:45:16.
Encerrado	02/05/2016 10:10:40	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2016 15:39:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA, CNPJ/CPF: 08.389.661/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/05/2016 13:39:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA, CNPJ/CPF: 08.389.661/0001-62.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/05/2016 13:47:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA, CNPJ/CPF: 08.389.661/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/05/2016 13:50:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA, CNPJ/CPF: 08.389.661/0001-62.
Aceite	09/05/2016 15:00:30	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA, CNPJ/CPF: 08.389.661/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 179.000,0000. Aplicabilidade margem de preferência.

Inabilitado	13/05/2016 15:02:19	Inabilitação de proposta. Fornecedor: TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA, CNPJ/CPF: 08.389.661/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 179.000,0000. Motivo: Conforme parecer da Procuradoria Jurídica da UFSM, a declaração apresentada pela licitante não contempla a exigência do decreto, uma vez que não comprova que o veículo que está sendo adquirido é de origem nacional, sendo comprovada apenas a transformação do mesmo em ambulância.
Recusa	13/05/2016 15:10:47	Recusa da proposta. Fornecedor: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.591.459/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 181.997,0000. Motivo: Conforme parecer da Procuradoria Jurídica da UFSM, o veículo não pode se considerado de origem nacional.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/05/2016 15:11:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor VEISA VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 87.488.847/0001-45.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/05/2016 15:35:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VEISA VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 87.488.847/0001-45.
Aceite	18/05/2016 14:05:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VEISA VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 87.488.847/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 178.900,0000.
Habilitado	18/05/2016 14:08:58	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VEISA VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 87.488.847/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 178.900,0000.
Registro Intenção de Recurso	18/05/2016 14:29:02	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: OTMIZA COMERCIAL LTDA - ME CNPJ/CPF: 20413494000143. Motivo: Registramos a intenção de Recurso em decorrência da aceitação/habilitação do veículo ofertado pela VEISA VEÍCULOS, sendo que anteriormente a este participante do Pregão, outros dois concorrentes
Intenção de Recurso Aceita	18/05/2016 14:53:01	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: OTMIZA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 20413494000143. Motivo: Para Inclusão neste sistema de suas razões e contra-razões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Informamos ainda que não será aceito o envio de recurso por e-mail, fax ou outra forma que não a Inclusão no site www.comprasnet.gov.br.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
20.413.494/0001-43	18/05/2016 14:29	18/05/2016 14:53	Aceito
<p>Motivo Intenção: Registramos a Intenção de Recurso em decorrência da aceitação/habilitação do veículo ofertado pela VEISA VEÍCULOS, sendo que anteriormente a este participante do Pregão, outros dois concorrentes já haviam sido desabilitados por oferecerem o mesmo Furgão Mercedes e que, conforme parecer jurídico da própria UFSM não pode ser considerado de origem Nacional. Estando em desacordo com o solicitado em Edital, não contemplando a exigência do decreto.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa: Para inclusão neste sistema de suas razões e contra-razões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Informamos ainda que não será aceito o envio de recurso por e-mail, fax ou outra forma que não a Inclusão no site www.comprasnet.gov.br.</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	02/05/2016 09:00:58	Bom dia. Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão.
Pregoeiro	02/05/2016 09:01:16	A seguir abriremos os Itens para lances.
Sistema	02/05/2016 09:30:16	O(s) Item(ns) 1, 2, 3 e 4 está(ão) em iminência até 09:45 de 02/05/2016, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	02/05/2016 09:55:11	Sr. Fornecedor: O lance de R\$ 446.997,0000 do Item 3 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecutável. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	02/05/2016 09:55:25	O Item 3 foi reaberto e está no encerramento aleatório.
Sistema	02/05/2016 10:10:53	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	02/05/2016 10:22:06	Para UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr(a). Licitante, verifique a possibilidade de redução de valor para o Item 1 (R\$ 69.700,00) em que incluiu proposta/lance superior ao máximo estimado pela instituição. Salientamos que o valor entre parênteses é o estimado pela instituição.
10.768.884/0001-82	02/05/2016 10:25:46	Bom dia Sr Pregoeiro, aguarde um momento por favor, vamos avaliar.
10.768.884/0001-82	02/05/2016 10:37:44	Sr pregoeiro, poderia nos conceder ate as 15hs, pois por se tratar de inicio de mes, esta dificil conseguir preços agora cedo.
Pregoeiro	02/05/2016 10:40:25	Para UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - Certo, logaremos a empresa às 15 horas para a resposta. Obrigado.
Pregoeiro	02/05/2016 10:41:53	Para RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - - Sr(a). Licitante, verifique a possibilidade de redução de valor para o Item 2 (R\$ 93.500,00) em que incluiu proposta/lance superior ao máximo estimado pela instituição. Salientamos que o valor entre parênteses é o estimado pela instituição.
15.332.890/0001-06	02/05/2016 10:46:40	Bom dia Sr. Pregoeiro, pedimos um instante
15.332.890/0001-06	02/05/2016 10:49:32	Podemos sim chegar ao valor solicitado de R\$ 93.500,00
Pregoeiro	02/05/2016 10:52:31	Para RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - - Muito obrigado pela informação.
Pregoeiro	02/05/2016 10:55:26	Senhores licitantes, estamos suspendendo a sessão. Retornaremos hoje à tarde (02/05/2016) às 15:00h para finalizarmos as negociações e convocarmos catálogos.
Pregoeiro	02/05/2016 14:59:24	Boa tarde. Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão.
Pregoeiro	02/05/2016 15:03:41	Para UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr(a). Licitante, verifique a possibilidade de redução de valor para o item 1 (R\$ 69.700,00) em que incluiu proposta/lance superior ao máximo estimado pela instituição. Salientamos que o valor entre parênteses é o estimado pela instituição.
10.768.884/0001-82	02/05/2016 15:06:53	Boa tarde Sr pregoeiro, gostaria de ressaltar que só neste ano os veículos tiveram aumento da ordem de 10%, assim sendo gostaria de propor o valor unitario de 74 mil reais. Para que tenhamos a tranquilidade que iremos fornecer os veiculos , considerando que faremos um registro de preço com validade de 01 ano.
Pregoeiro	02/05/2016 15:09:23	Para UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - Prezado licitante, por tratar-se de um SRP (Sistema de Registro de Preços), só podemos aceitar propostas com valores dentro do estimado pela instituição, no caso R\$ 69.700,00.

		um momento
10.768.884/0001-82	02/05/2016 15:15:05	Sr pregoeiro vamos fechar em R\$69.700.00.
10.768.884/0001-82	02/05/2016 15:21:38	Para UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - Muito obrigado pela informação
Pregoeiro	02/05/2016 15:24:04	Srs. Licitantes, as CONVOCações e seguir visam atender o subitem 7.3.1 do edital, portanto, anexem no SISTEMA o CATÁLOGO/PROSPECTO (e NÃO proposta) do equipamento ofertado. Não serão aceitos os enviados por fax e/ou e-mail. Estamos no aguardo. Caso o catálogo não seja anexado a proposta PODERÁ ser desclassificada.
Pregoeiro	02/05/2016 15:35:13	Senhor fornecedor UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.768.884/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	02/05/2016 15:35:22	Senhor fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA -, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	02/05/2016 15:35:39	Senhor fornecedor DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E AC, CNPJ/CPF: 13.361.140/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	02/05/2016 15:35:57	Senhor fornecedor TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA, CNPJ/CPF: 08.389.661/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	02/05/2016 15:39:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E AC, CNPJ/CPF: 13.361.140/0001-37, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	02/05/2016 15:50:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA -, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	02/05/2016 16:05:44	Senhor fornecedor DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E AC, CNPJ/CPF: 13.361.140/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	02/05/2016 16:07:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.768.884/0001-82, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	02/05/2016 16:34:45	Senhores licitantes, estamos suspendendo a sessão. Retornaremos dia 04/05/2016 às 14:00h. Salientamos que o sistema permanecerá aberto para a inclusão dos catálogos solicitado. Obrigado.
Pregoeiro	02/05/2016 16:36:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E AC, CNPJ/CPF: 13.361.140/0001-37, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	02/05/2016 17:01:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA, CNPJ/CPF: 08.389.661/0001-62, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	03/05/2016 13:39:53	Senhor fornecedor TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA, CNPJ/CPF: 08.389.661/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	03/05/2016 13:47:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA, CNPJ/CPF: 08.389.661/0001-62, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	03/05/2016 13:50:28	Boa tarde. Senhores licitantes, manteremos a sessão suspensa com retorno previsto para o dia 06/05/2016 às 14:00h.
Pregoeiro	04/05/2016 13:47:04	Boa tarde. Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão.
Pregoeiro	06/05/2016 14:01:24	Para UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr.(a) licitante, por favor, com relação ao item 1, confirme se o veículo será fornecido antes do primeiro emplacamento, conforme previsto em edital.
Pregoeiro	06/05/2016 14:02:48	Boa tarde Sr. Pregoeiro, sim, será fornecido com primeiro emplacamento atendendo o edital.
10.768.884/0001-82	06/05/2016 14:05:23	Para UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - Prezado licitante, por favor, confirme se o veículo será entregue ANTES do primeiro emplacamento, conforme edital.
Pregoeiro	06/05/2016 14:09:01	Sr.Pregoeiro respeitosamente a empresa já descrito anteriormente, conforme edital.
10.768.884/0001-82	06/05/2016 14:21:34	Para UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - Muito obrigado pela informação.
Pregoeiro	06/05/2016 14:22:29	Para RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - - Sr.(a) licitante, por favor, com relação ao item 2, confirme se o veículo será fornecido antes do primeiro emplacamento, conforme previsto em edital.
Pregoeiro	06/05/2016 14:25:47	Boa tarde Sr. Pregoeiro, entregaremos os veículos com primeiro emplacamento conforme edital.
15.332.890/0001-06	06/05/2016 14:27:30	Para RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - - Prezado licitante, por favor, confirme se o veículo será entregue ANTES do primeiro emplacamento, conforme edital.
Pregoeiro	06/05/2016 14:28:29	Confirmamos, será entregue antes do primeiro emplacamento.
15.332.890/0001-06	06/05/2016 14:30:09	Para RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - - Muito obrigado pela informação.
Pregoeiro	06/05/2016 14:30:33	Para TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA - Sr.(a) licitante, por favor, com relação ao item 4, confirme o modelo que está sendo ofertado.
Pregoeiro	06/05/2016 14:36:33	MERCEDES BEZ SPRINTER 415 TRANSFORMAÇÃO TCA
08.389.661/0001-62	06/05/2016 14:56:27	Para TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA - 415 CDI 7,5m³, 415 CDI 9 m³ ou 415 CDI 10,5 m³?
Pregoeiro	06/05/2016 14:58:16	415 CDI 10,5 M³
08.389.661/0001-62	06/05/2016 14:59:11	Para TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA - Muito obrigado pela informação.
Pregoeiro	06/05/2016 14:59:31	Senhores licitantes, estamos suspendendo a sessão. Retornaremos dia 09/05/2016 às 14:00h.
Pregoeiro	06/05/2016 15:25:54	Boa tarde. Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão.
Pregoeiro	09/05/2016 14:00:58	Para RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - - Sr.(a) licitante, por gentileza, confirme para o item 2 se está ciente que caso o veículo seja entregue na UFSM emplacado o mesmo não será recebido, independente dos custos de sua empresa com o deslocamento do veículo até esta Universidade. Obrigado.
Pregoeiro	09/05/2016 14:11:11	Boa tarde, temos plena ciência
15.332.890/0001-06	09/05/2016 14:42:02	Para RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - - Muito obrigado pela informação.
Pregoeiro	09/05/2016 14:42:35	Para UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr.(a) licitante, por gentileza, confirme para o item 1 se está ciente que caso o veículo seja entregue na UFSM emplacado o mesmo não será recebido, independente dos custos de sua empresa com o deslocamento do veículo até esta Universidade. Obrigado.
Pregoeiro	09/05/2016 14:43:04	Boa tarde. Atenderemos de acordo com o edital.
10.768.884/0001-82	09/05/2016 14:47:09	Para UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - Muito obrigado pela informação.
Pregoeiro	09/05/2016 14:47:25	SENHORES LICITANTES, EMPRESAS QUE TIVERAM ITEM(S) ACEITO(S), E QUE AINDA NÃO ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO, A FIM DE ATENDER O SUBITEM 8.1.1 DO EDITAL, ENCAMINHEM AS MESMAS PARA O EMAIL pregao@ufsm.br NO PRAZO E FORMA ESTABELECIDA, INDICANDO O PREGÃO E O ITEM. O NÃO ENVIO IMPLICARÁ EM INABILITAÇÃO DA EMPRESA. ESTAMOS AGUARDANDO.
Pregoeiro	09/05/2016 15:01:58	


Pregoeiro	09/05/2016 15:56:11	Senhores licitantes, estamos suspendendo a sessão. Retornaremos dia 12/05/2014 às 14:00h.
Pregoeiro	12/05/2016 13:54:40	Boa tarde, senhores licitantes, manteremos a sessão suspensa. Retornaremos dia 13/05/2014 às 15:00h. Obrigada.
Pregoeiro	13/05/2016 14:59:51	Boa tarde. Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão.
Sistema	13/05/2016 15:00:14	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	13/05/2016 15:11:39	Srs. Licitantes, as CONVOCAÇÕES a seguir visam atender o subitem 7.3.1 do edital, portanto, anexem no SISTEMA o CATÁLOGO/PROSPECTO (e NÃO proposta) do equipamento ofertado. Não serão aceitos os enviados por fax e/ou e-mail. Estamos no aguardo. Caso o catálogo não seja anexado a proposta PODERÁ ser desclassificada.
Sistema	13/05/2016 15:11:51	Senhor fornecedor VEISA VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 87.488.847/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	13/05/2016 15:35:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VEISA VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 87.488.847/0001-45, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	13/05/2016 16:35:52	Senhores licitantes, estamos suspendendo a sessão. Retornaremos dia 18/05/2016 às 14:00h.
Pregoeiro	18/05/2016 14:05:42	Boa tarde. Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão.
Pregoeiro	18/05/2016 14:09:23	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/05/2016 às 14:45:00.
Pregoeiro	18/05/2016 14:10:22	SRS LICITANTES, CONFORME SUBITEM 12.1.1, APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO AS LICITANTES VENCEDORAS DEVERÃO ENVIAR IMEDIATAMENTE, VIA EMAIL, O TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO 01). A SEGUIR AS MESMAS TERÃO TRÊS DIAS ÚTEIS PARA O ENVIO DO ORIGINAL PARA A UFSM. O NÃO ENVIO DO REFERIDO TERMO IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 28 DO DEC. 5450/05.
Pregoeiro	18/05/2016 14:10:35	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/05/2016 às 14:45:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	13/05/2016 15:00:14	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	18/05/2016 14:09:23	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/05/2016 às 14:45:00.

Data limite para registro de recurso: 23/05/2016.
 Data limite para registro de contra-razão: 27/05/2016.
 Data limite para registro de decisão: 03/06/2016.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:54 horas do dia 18 de maio de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


 MARCELO GODOI MACHADO
 Pregoeiro Oficial

JAYME WORST
 Equipe de Apoio

LUCIANO ANCHIETA BENITEZ
 Equipe de Apoio

[Ver Ata Posterior](#)

 Imprimir o Relatório

Voltar

➤ CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)



153164.732016.25163.4666.74156982700.820



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00073/2016 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 07 de junho de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 77779 de 14/12/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 23081010229201671, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00073/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (caminhão de combate a incêndio, furgão, minivan, pick-up) destinados para a Ufsm., tendo em vista Conforme decisão dos recursos administrativos..

Item: 1

Descrição: AUTOMÓVEL

Descrição Complementar: Item 1: Veículo novo tipo Minivan, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, capacidade de no mínimo 5 passageiros, cor branca, 04 cilindros, bicombustível (alcoól/gasolina), potência mínima de 105 CV, torque mínimo de 15mkgf, injeção eletrônica, câmbio manual de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, tração dianteira, direção hidráulica, freios a disco nas rodas dianteiras e tambor ou disco nas traseiras e sistema ABS. Ar condicionado, vidros e travas elétricas, alarme com acionamento à distância, rodas de liga leve de no mínimo 15'', pneus radiais sem câmera, capacidade mínima do tanque de combustível de 50 litros, airbag duplo, rádio FM com mp3 e entrada USB, altofalantes e antena. Comprimento total entre 4200 e 4500 mm, distância entre eixos entre 2400 e 2800mm, porta malas com capacidade mínima de 400 litros e assistência técnica autorizada em Santa Maria/RS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor estimado: R\$ 69.700,0000

Unidade de fornecimento: un

Situação: Cancelado na aceitação

Item: 2

Descrição: AUTOMÓVEL

Descrição Complementar: Item 2: Veículo novo tipo Pick-up, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, bicombustível (álcool/gasolina), 04 cilindros, potência no mínimo de 140 CV, cabine dupla, capacidade de carga mínima de 900Kg, comprimento mínimo da caçamba de 1450mm, tração 4x2 e câmbio manual de 5 velocidades, cor branca, rodas de liga leve 16'', tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros. Equipado com freios ABS, air bag duplo frontal, direção hidráulica, injeção eletrônica, ar condicionado, sistema de som com rádio FM, CD player, MP3 e entrada USB e altofalantes, protetor de caçamba em poliuretano ou similar, vidros e travas elétricas, alarme anti furto com controle remoto na chave, tapetes de borracha, barra laterais de proteção de impacto (estribos) nas duas portas e Santo Antônio tubular.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 93.500,0000

Unidade de fornecimento: un

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 127.900,0000 e com valor negociado a R\$ 93.500,0000 e a quantidade de 3 un .

Item: 3

Descrição: CAMINHÃO

Descrição Complementar: Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de

250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585.

Traçamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Sim - **Percentual:** 17,0000%

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: un

Valor estimado: R\$ 585.000,0000

Situação: Cancelado na aceitação

Histórico

Item: 1 - AUTOMÓVEL

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	06/06/2016 13:35:29	Volta de Fase para Aceitação
Cancelado na aceitação	07/06/2016 14:07:24	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item será cancelado conforme decisão constante do recurso administrativo, tendo em vista que revendas não atendem ao solicitado em edital (veículo novo antes do primeiro emplacamento).

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - AUTOMÓVEL

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	06/06/2016 13:35:29	Volta de Fase para Aceitação
Recusa	07/06/2016 14:05:48	Recusa da proposta. Fornecedor: RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA -, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 127.500,0000. Motivo: Proposta será recusada conforme decisão constante do recurso administrativo, tendo em vista não atendimento ao solicitado em edital (veículo novo antes do primeiro emplacamento).
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/06/2016 11:37:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 88.632.369/0001-68.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/06/2016 11:50:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 88.632.369/0001-68.
Aceite	09/06/2016 10:05:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 88.632.369/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 127.900,0000 e com valor negociado a R\$ 93.500,0000. Motivo: Valor negociado conforme chat.
Habilitado	09/06/2016 10:20:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 88.632.369/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 127.900,0000 e com valor negociado a R\$ 93.500,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - CAMINHÃO

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	06/06/2016 13:35:29	Volta de Fase para Aceitação
Cancelado na aceitação	07/06/2016 14:03:32	Item cancelado na aceitação. Motivo: Conforme decisão constante do recurso administrativo, o item será cancelado para a revisão de suas condições editalícias.

Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

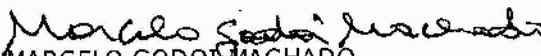
	Data	Mensagem
Sistema	06/06/2016 13:35:29	Sr(s) fornecedor(es), os itens 1, 2 e 3 estão retornando à fase de Aceitação.
Sistema	06/06/2016 13:35:29	Este pregão foi reagendado para 07/06/2016 14:00.
Pregoeiro	07/06/2016 14:00:52	Boa tarde. Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão.
Sistema	07/06/2016 14:03:50	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	07/06/2016 14:08:54	Para SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Sr(a). Licitante, verifique a possibilidade de redução de valor para o item 2 (R\$ 93.500,00) em que incluiu proposta/lance superior ao máximo estimado pela instituição. Salientamos que o valor entre parênteses é o estimado pela instituição.
88.632.369/0001-68	07/06/2016 14:22:56	Boa Tarde Ilmo Sr. Pregoeiro. Gostaríamos que nos desse um prazo para consultar a fábrica, existe essa possibilidade?
Pregoeiro	07/06/2016 14:23:44	Para SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Qual o prazo necessário?
88.632.369/0001-68	07/06/2016 14:25:57	Tens como nos conceder um prazo até as 16:30?
Pregoeiro	07/06/2016 14:27:08	Para SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Certo. Logaremos sua empresa às 16:30h para a resposta. Obrigado.
Pregoeiro	07/06/2016 15:42:02	Para SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Sr.(a) licitante, logaremos sua empresa às 10:00h para a resposta.
Pregoeiro	07/06/2016 15:50:13	Senhores licitantes, estamos suspendendo a sessão. Retornaremos dia 08/06/2016 às 10:00h.
Pregoeiro	08/06/2016 10:01:48	Bom dia. Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão.
Pregoeiro	08/06/2016 10:04:33	Para SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Sr(a). Licitante, verifique a possibilidade de redução de valor para o item 2 (R\$ 93.500,00) em que incluiu proposta/lance superior ao máximo estimado pela instituição. Salientamos que o valor entre parênteses é o estimado pela instituição.
88.632.369/0001-68	08/06/2016 10:08:24	Bom dia Ilmo Sr. Pregoeiro, segundo consulta a nossa fábrica, informamos que conseguimos chegar no valor de R\$ 96.900,00 por unidade e R\$290.700,00 o lote contendo as 03 unidades.
Pregoeiro	08/06/2016 10:11:29	Para SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Senhor licitante, por tratar-se de um SRP, só podemos aceitar propostas que estejam dentro do valor estimado pela instituição, ou seja R\$ 93.500,00 por unidade.
Pregoeiro	08/06/2016 10:13:38	Para SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - É possível chegar nesse valor?
88.632.369/0001-68	08/06/2016 10:19:40	Tens como nos conceder mais algum prazo para verificar se conseguimos baixar mais esse valor de forma a chegar no que tens este ilustre órgão estimado??
Pregoeiro	08/06/2016 10:22:48	Para SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Qual o prazo necessário?
88.632.369/0001-68	08/06/2016 10:25:41	Ilmo pregoeiro, o órgão tem o valor estimado como teto, ou possui outra verba complementar? Cerca de 01 hora estaremos com a resposta...
Pregoeiro	08/06/2016 10:28:08	Para SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - O valor estimado é o máximo que a instituição pode aceitar. Logaremos sua empresa às 11:30h para a resposta. Obrigado.
Pregoeiro	08/06/2016 11:25:04	Para SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Sr(a). Licitante, verifique a possibilidade de redução de valor para o item 2 (R\$ 93.500,00) em que incluiu proposta/lance superior ao máximo estimado pela instituição. Salientamos que o valor entre parênteses é o estimado pela instituição.
Pregoeiro	08/06/2016 11:25:49	Para SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Estaremos no aguardo. Obrigado.
88.632.369/0001-68	08/06/2016 11:35:12	Bom dia senhor pregoeiro, segundo consulta feita a direção da Fabrica, conseguiremos ofertar os veículos no valor orçado pelo órgão, ou seja, R\$ 93.500,00 por unidade.
Pregoeiro	08/06/2016	Para SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Muito obrigado pela

	11:36:09	informação.
Pregoeiro	08/06/2016 11:37:34	Para SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Sr. Licitante, as CONVOCAÇÕES a seguir visam atender o subitem 7.3.1 do edital, portanto, anexem no SISTEMA o CATÁLOGO/PROSPECTO (e NÃO proposta!) do veículo ofertado. Não serão aceitos os enviados por fax e/ou e-mail. Estamos no aguardo. Caso o catálogo não seja anexado a proposta PODERÁ ser desclassificada.
Sistema	08/06/2016 11:37:45	Senhor fornecedor SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 88.632.369/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	08/06/2016 11:40:46	Senhores licitantes, estamos suspendendo a sessão retornaremos dia 09/06/2016 às 10:00h. Informamos que o sistema permanecerá aberto para a inclusão do catálogo solicitado. Obrigado.
Sistema	08/06/2016 11:50:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 88.632.369/0001-68, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	09/06/2016 10:00:53	Bom dia. Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão.
Pregoeiro	09/06/2016 10:21:06	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/06/2016 às 11:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	06/06/2016 13:35:29	Conforme decisão dos recursos administrativos.. Reagendado para: 07/06/2016 14:00
Abertura de Prazo	07/06/2016 14:03:50	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	09/06/2016 10:21:06	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/06/2016 às 11:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:08 horas do dia 09 de junho de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


MARCELO GODOI MACHADO
Pregoeiro Oficial

JAYME WORST
Equipe de Apoio


LUCIANO ANCHIETA BENITEZ
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



Imprimir o
Relatório

Voltar

➤ PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria



Pregão Eletrônico Nº 00073/2016(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

87.488.847/0001-45 - VEISA VEICULOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4 VEÍCULO FURGÃO	un	2	R\$ 178.900,0000	R\$ 357.800,0000

Marca: MERCEDES-BENZ

Fabricante: MERCEDES-BENZ

Modelo / Versão: SPRINTER 415 FURGÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HUM (01) VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER 415 FURGÃO, ANO E MODELO 2016/2017 TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA E DEMAIS ITENS CONFORME EDITAL

Total do Fornecedor: R\$ 357.800,0000

88.632.369/0001-68 - SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2 AUTOMÓVEL	un	3	R\$ 93.500,0000	R\$ 280.500,0000

Marca: RANGER CD 4X4 DIESEL

Fabricante: FORD MOTOR COMPANY DO BRASIL

Modelo / Versão: RANGER CD 4X4 DIESEL XLS 2.2 160CV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RANGER CD 4X4 DIESEL XLS 2.2 160CV COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO EDITAL E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.

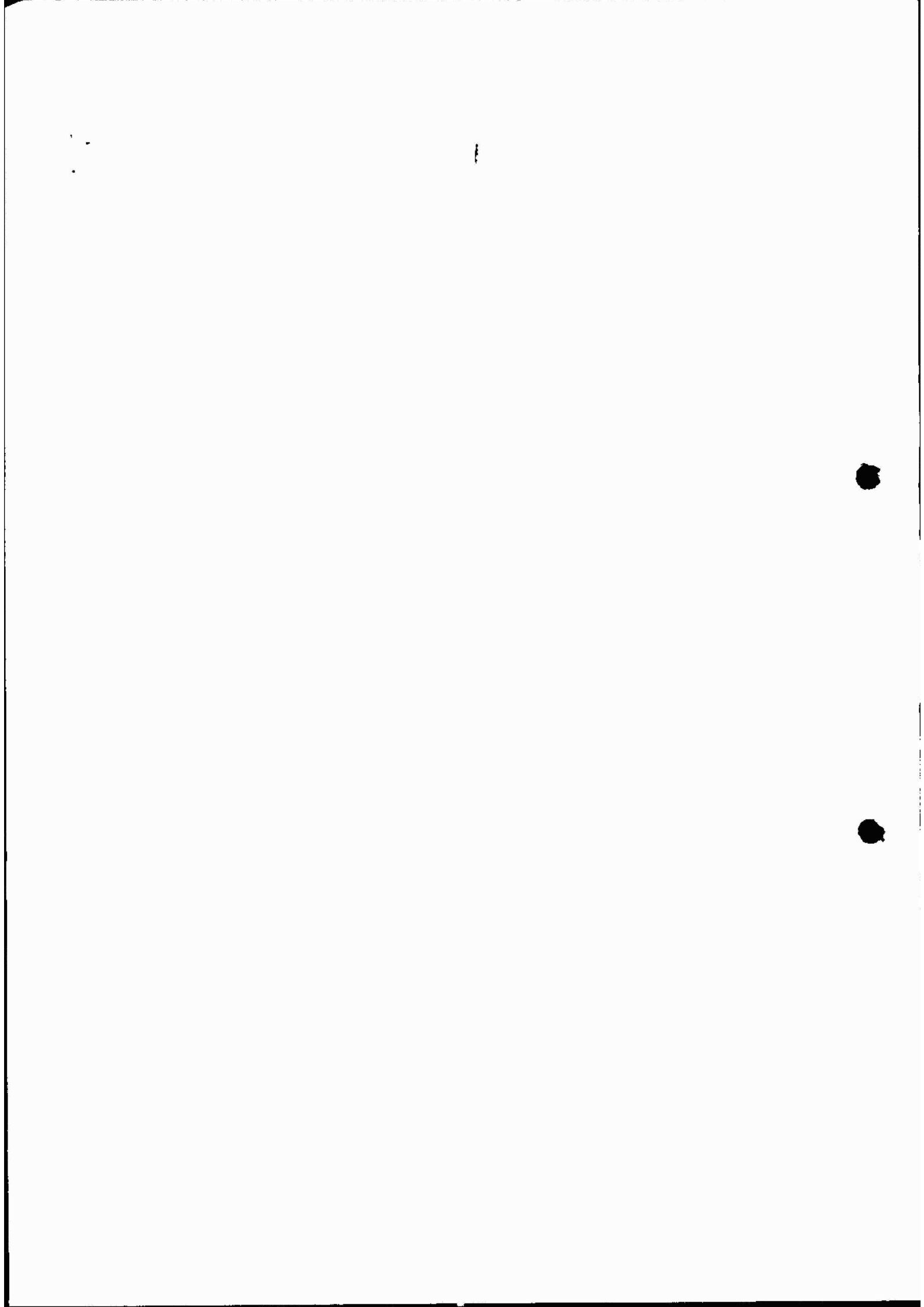
Total do Fornecedor: R\$ 280.500,0000

Valor Global da Ata: R\$ 638.300,0000

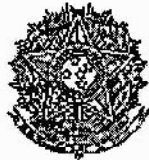


Imprimir o
Relatório

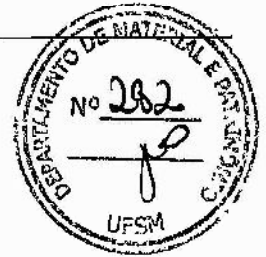
Voltar



➤ PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria



Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 00073/2016 (SRP)

Às 11:08 horas do dia 09 de junho de 2016, após analisado o resultado do Pregão nº 00073/2016, referente ao Processo nº 23081010229201671, o pregoeiro, Sr(a) MARCELO GODOI MACHADO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: AUTOMÓVEL

Descrição Complementar: Item 1: Veículo novo tipo Minivan, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, capacidade de no mínimo 5 passageiros, cor branca, 04 cilindros, bicom bustível (alcohol/gasolina), potência mínima de 105 CV, torque mínimo de 15mkgf, injeção eletrônica, cambio manual de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, tração dianteira, direção hidráulica, freios á disco nas rodas dianteiras e tambor ou disco nas traseiras e sistema ABS. Ar condicionado, vidros e travas elétricas, alarme com acionamento à distância, rodas de liga leve de no mínimo 15'', pneus radiais sem câmara, capacidade mínima do tanque de combustível de 50 litros, airbag duplo, rádio FM com mp3 e entrada USB, altofalantes e antena. Comprimento total entre 4200 e 4500 mm, distância entre eixos entre 2400 e 2800mm, porta malas com capacidade mínima de 400 litros e assistência técnica autorizada em Santa Maria/RS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor estimado: R\$ 69.700,0000

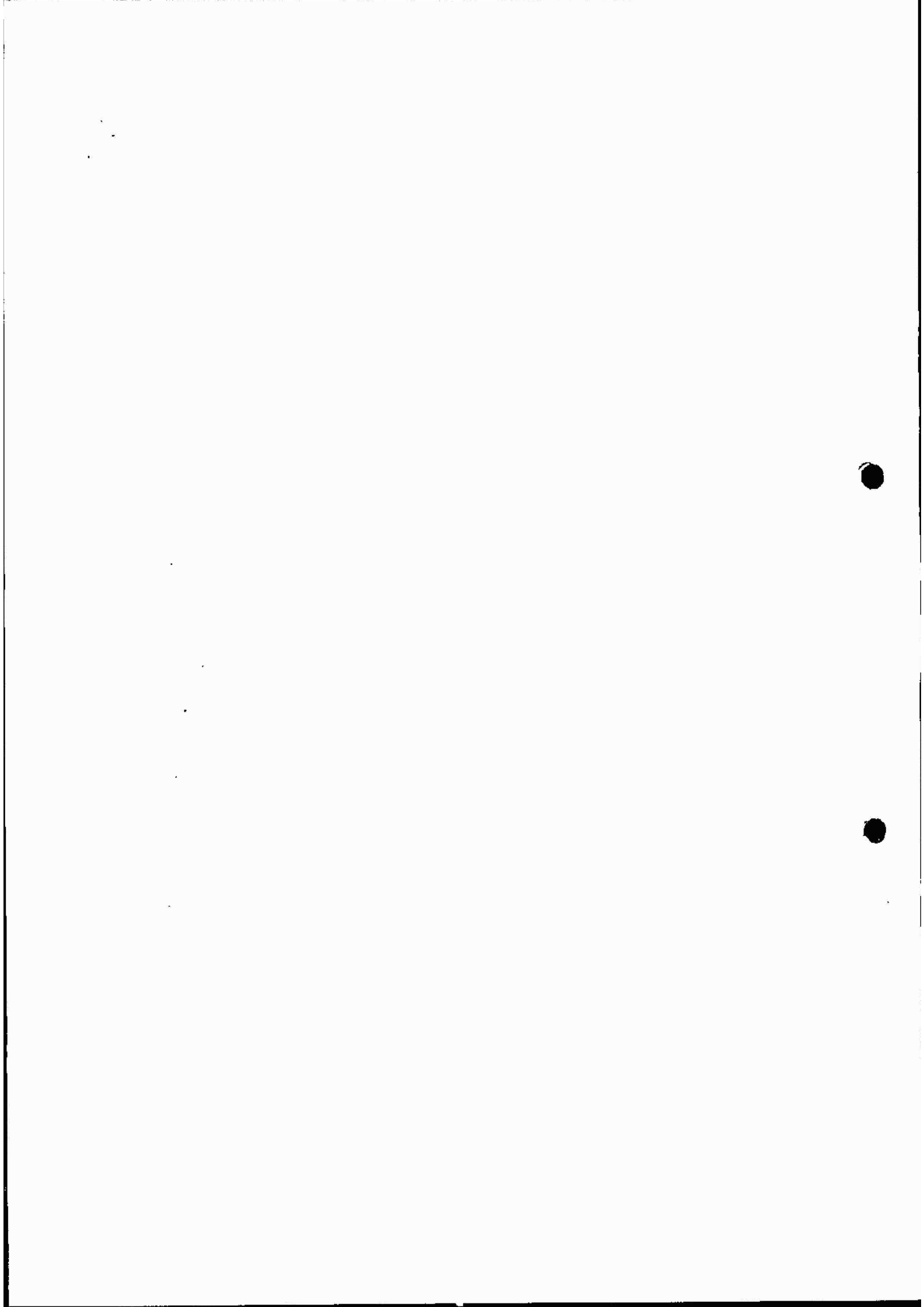
Unidade de fornecimento: un

Situação: Cancelado na aceitação

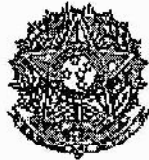
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	06/06/2016 13:35:29	Volta de Fase para Aceitação
Cancelado na aceitação	07/06/2016 14:07:24	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item será cancelado conforme decisão constante do recurso administrativo, tendo em vista que revendas não atendem ao solicitado em edital (veículo novo antes do primeiro emplacamento).

Fim do documento.



➤ PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00073/2016 (SRP)

Às 14:40 horas do dia 09 de junho de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISABEL BOHRER SCHERER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23081010229201671, Pregão nº 00073/2016.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: AUTOMÓVEL

Descrição Complementar: Item 1: Veículo novo tipo Minivan, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, capacidade de no mínimo 5 passageiros, cor branca, 04 cilindros, bicombustível (alcool/gasolina), potência mínima de 105 CV, torque mínimo de 15mkgf, injeção eletrônica, câmbio manual de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, tração dianteira, direção hidráulica, freios a disco nas rodas dianteiras e tambor ou disco nas traseiras e sistema ABS. Ar condicionado, vidros e travas elétricas, alarme com acionamento à distância, rodas de liga leve de no mínimo 15", pneus radiais sem câmera, capacidade mínima do tanque de combustível de 50 litros, airbag duplo, rádio FM com mp3 e entrada USB, altofalantes e antena. Comprimento total entre 4200 e 4500 mm, distância entre eixos entre 2400 e 2800mm, porta malas com capacidade mínima de 400 litros e assistência técnica autorizada em Santa Maria/RS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor estimado: R\$ 69.700,0000

Unidade de fornecimento: un

Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	06/06/2016 13:35:29		Volta de Fase para Aceitação
Cancelado na aceitação	07/06/2016 14:07:24		Item cancelado na aceitação. Motivo: Item será cancelado conforme decisão constante do recurso administrativo, tendo em vista que revendas não atendem ao solicitado em edital (veículo novo antes do primeiro emplacamento).
Homologado	09/06/2016 14:40:01	ISABEL BOHRER SCHERER	

Item: 2

Descrição: AUTOMÓVEL

Descrição Complementar: Item 2: Veículo novo tipo Pick-up, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, bicombustível (álcool/gasolina), 04 cilindros, potência no mínimo de 140 CV, cabine dupla, capacidade de carga mínima de 900Kg, comprimento mínimo da caçamba de 1450mm, tração 4x2 e câmbio manual de 5 velocidades, cor branca, rodas de liga leve 16", tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros. Equipado com freios ABS, air bag duplo frontal, direção hidráulica, injeção eletrônica, ar condicionado, sistema de som com rádio FM, CD player, MP3 e entrada USB e altofalantes, protetor de caçamba em poliuretano ou similar, vidros e travas elétricas, alarme anti furto com controle remoto na chave, tapetes de borracha, barra laterais de proteção de impacto (estribos) nas duas portas e Santo Antônio tubular.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: un

Valor estimado: R\$ 93.500,0000**Situação: Homologado**

Adjudicado para: SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 127.900,0000 , com valor negociado a R\$ 93.500,0000 e a quantidade de 3 un .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	06/06/2016 13:35:29	-	Volta de Fase para Aceitação
Adjudicado	09/06/2016 11:18:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 88.632.369/0001-68, Melhor lance: R\$ 127.900,0000, Valor Negociado: R\$ 93.500,0000
Homologado	09/06/2016 14:40:06	ISABEL BOHRER SCHERER	

Item: 3**Descrição: CAMINHÃO**

Descrição Complementar: Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Sim****Quantidade: 1****Valor estimado: R\$ 585.000,0000****Unidade de fornecimento: un****Situação: Cancelado na aceitação****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	06/06/2016 13:35:29	-	Volta de Fase para Aceitação
Cancelado na aceitação	07/06/2016 14:03:32	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: Conforme decisão constante do recurso administrativo, o item será cancelado para a revisão de suas condições editalícias.
Homologado	09/06/2016 14:40:12	ISABEL BOHRER SCHERER	

Item: 4**Descrição: VEÍCULO FURGÃO**

Descrição Complementar: Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de Vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, cor branca, 04

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Sim****Quantidade: 2****Valor estimado: R\$ 213.000,0000****Unidade de fornecimento: un****Situação: Homologado**

Adjudicado para: VEISA VEICULOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 178.900,0000 e a quantidade de 2 un .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/06/2016 11:19:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: VEISA VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 87.488.847/0001-45, Melhor lance: R\$ 178.900,0000
Homologado	09/06/2016 14:40:16	ISABEL BOHRER SCHERER	

Fim do documento



Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 13 de Junho de 2016**Comprasnet**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Portal de Compras Governamentais

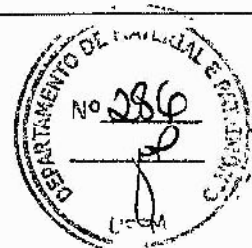
SIASG - Ambiente Produção

**➤ CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO****Órgão:** 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**Uasg:** 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS**Pregão Nº 73/2016****Objeto:** Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (caminhão de combat e a incêndio, furgão, minivan, pick-up) destinada para a Ufsm.**Edital a partir de:** 06/04/2016 das 08:00 às 12:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs**Endereço:** Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi Santa Maria RS**Entrega da Proposta:** 06/04/2016 às 08:00 hs**Endereço:****Início** **Voltar** **Itens**Acesso à
Informação

Pregão Eletrônico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria



Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 02/05/2016 09:00

Número da portaria: 77779

Data de portaria: 14/12/2015

Número do processo: 23081010229201671

Número do pregão: 00073/2016 (SRP)

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (caminhão de combate a incêndio, furgão, minivan, pick-up) destinados para a Ufsm.

Item 2

Descrição: AUTOMÓVEL

Descrição Complementar: Item 2: Veículo novo tipo Pick-up, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, bicomustível (álcool/gasolina), 04 cilindros, potência no mínimo de 140 CV, cabine dupla, capacidade de carga mínima de 900Kg, comprimento mínimo da caçamba de 1450mm, tração 4x2 e câmbio manual de 5 velocidades, cor branca, rodas de liga leve 16", tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros. Equipado com frelos ABS, air bag duplo frontal, direção hidráulica, injeção eletrônica, ar condicionado, sistema de som com rádio FM, CD player, MP3 e entrada USB e altofalantes, protetor de caçamba em poliuretano ou similar, vidros e travas elétricas, alarme anti furto com controle remoto na chave, tapetes de borracha, barra laterais de proteção de impacto (estribos) nas duas portas e Santo Antônio tubular.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: un

Valor estimado: R\$ 93.500,0000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
88.632.369/0001-68	SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	3	R\$ 93.500,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 09/06/2016 14:40

Data/Hora Final: 10/06/2016 14:40

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 10/06/2016 17:21

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 93.500,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	09/06/2016 14:40:06	431.739.340-91	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/06/2016 14:40 com data fim prevista para 10/06/2016 14:40 pelo valor de R\$ 93.500,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	10/06/2016 17:21:33	431.739.340-91	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 4

Descrição: VEÍCULO FURGÃO

Descrição Complementar: Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de Vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, cor branca, 04

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Sim - **Percentual:** 15,0000%

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: un

Valor estimado: R\$ 213.000,0000



Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
87.488.847/0001-45	VEISA VEICULOS LTDA	2	R\$ 178.900,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 09/06/2016 14:40

Data/Hora Final: 10/06/2016 14:40

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 10/06/2016 17:21

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 178.900,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	09/06/2016 14:40:16	431.739.340-91	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/06/2016 14:40 com data fim prevista para 10/06/2016 14:40 pelo valor de R\$ 178.900,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	10/06/2016 17:21:33	431.739.340-91	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento

Processo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



CONTRATO 116/2016

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – HUSM/UFMS, CNPJ 95.591.764/0001-05, sediada na Cidade Universitária, em Santa Maria, neste ato representado pelo seu Vice-Reitor Prof. Prof. PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES, e a empresa VEISA VEÍCULOS LTDA, estabelecida na RODOVIA BR. 158 KM 323, CERRITO, em SANTA MARIA/RS, CEP: 97050-900 TELEFONE 055-3220-7400, CNPJ n. 87.488.847/0001-45, neste ato representada pelo seu representante legal, seguir denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, estabelecerem o objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO ZERO KM TIPO FURGÃO DESTINADOS PARA A UFMS** de acordo com o que prescreve a Lei n. 8666 de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior, em face do que consta no Processo nº 23081.010229/2016-71, e da proposta da licitante vencedora do Pregão 073/2016, que faz parte integrante deste, em todas as suas vias e anexos, firmam o presente termo para o fim acima e de acordo com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer os veículos constantes na listagem anexa ao presente contrato.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto deverá ser entregue no prazo descrito abaixo:

A) O prazo de entrega é de 120 (cento e vinte) dias a partir da sua assinatura do contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A entrega do veículo deverá ser na Divisão de Patrimônio da UFMS, Campus Universitário, em horário de expediente externo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, a qualquer momento, aumentar ou reduzir o fornecimento do objeto deste CONTRATO nos limites da Lei 8.666/93, art. 65, parág. 1º.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A garantia do objeto cotado deverá ser a específica de cada fabricante.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS**

Importa o presente Contrato no valor total de R\$ 178.900,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos reais).

SUBCLÁUSULA ÚNICA

As quantidades dos produtos fornecidos serão debitadas pelos preços constantes no Anexo ao presente Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO**

A CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pela unidade solicitante da UFSM, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega da Nota Fiscal/Fatura na UFSM, desde que não haja impedimento legal.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O valor do pagamento será atualizado monetariamente pela variação do INPC, ocorrida no período compreendido entre a data do prazo final do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA
DO REAJUSTAMENTO**

Os preços, descritos acima, não sofrerão reajustamento durante a vigência do presente CONTRATO, conforme determina a Lei 9.069/95 e Legislação Posterior.

**CLÁUSULA QUINTA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Para atender as despesas decorrentes do presente CONTRATO emitiu a Nota de Empenho nº 2016NE804591, em anexo ao presente contrato independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias a partir da sua assinatura do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DO GESTOR DO CONTRATO**

Fica indicada como gestor do contrato, nos termos do Art. 67 da Lei n. 8.666/93, o Servidor Filipe Possatti Campanhola, matrícula 205992.





CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES

As penalidades, para o caso do não cumprimento do presente CONTRATO são as previstas no artigo 77 da Lei N. 8.666/93, bem como os artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA NONA DAS MULTAS

A multa em caso de atraso na entrega das mercadorias solicitadas será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado na Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira deste Contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A multa por atraso no cumprimento da Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira do presente contrato será de 1% (hum por cento) ao dia sobre o valor do objeto contratado.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

A Multa em caso de inadimplemento da CONTRATADA será de 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado que, requisitado, deixar de ser entregue.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado na Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira deste Contrato.

SUBCLÁUSULA QUINTA

A CONTRATADA também será considerada inadimplente se não cumprir com todas as obrigações contidas no contrato, ficando sujeita às penalidades e às multas descritas acima.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente CONTRATO poderá ser rescindido de acordo com o que estabelece o Artigo 78, da Lei n. 8666 de 21.06.93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

A CONTRATADA reconhece, na hipótese de rescisão administrativa, prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93, os direitos da CONTRATANTE, conforme prevê o art. 55, inciso IX, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência deste CONTRATO, as condições de qualificação e habilitação exigidas na Lei 8.666/93. A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar a comprovação da habilitação e qualificações em questão, conforme art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal, na cidade de Santa Maria, para dirimir as questões oriundas deste CONTRATO.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE CONTRATO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 21 de setembro de 2016.


CONTRATANTE
Paulo Bayard Dias Gonçalves
Vice-Reitor



TESTEMUNHAS


Tereza Giuliani
Assist. Adm./DEMAPA/UFMS
Matr. SIAPE 0378859

TESTEMUNHAS


Cont. Jane Lúcia Sartori Lampert
Diretora da DMECI-DEMAPA
Portaria 68834
Mat. SIAPE 1062457



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM



2.3.9.36 - Nota de Empenho SIE

Número Empenho SIAFI: 804591 Número Empenho Interagem: 011050/2016
 Data SIAFI: 22/08/2016 Data Criação no SIE: 16/08/2016

Ano Orçamento: 2016 Situação Atual: Análise direta SIAFI
 Evento: 1 - Empenho Empenho Original: CNPJ: 95.591.764/0001-05
 Unidade Gestora: 153622 - PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA
 Gestora Vinculada: 153622 - PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA
 Unidade Solicitante: 01.11.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA - PROINFRA
 Ug/Gestão Emitente: 153164/15238
 Gestão (Origem): 15238 / Universidade Federal de Santa Maria
 Favorecido: 87488847000145 - VESA VEICULOS LTDA
 Observ./Finalidade: Ambulância p/ Campus Santa Maria - UFSM Contrato 116/2016
 Almoxarifado:
 Unidade de Entrega: PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA - PROINFRA
 Endereço:
 Complemento:
 Município:
 Nome Contato: Filipe Possatti Campanhola Fone Contato: 55 3220-8498 Número:
 Fonte de Recurso: 112.0 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Cep:
 Nota de Crédito: Email Contato: filipe.campanhola@ufsm.br Uf:

Esfera:	P.T. Resumido:	Fonte Recurso:	Compl. Fonte:	Nat. Despesa:	Valor:
1	108379.UG010G0100N	112	0	4.4.9.0.52.00	178.900,0000

Tipo: 1 - Ordinário Modalidade Licitação: 05 - Pregão
 Processo: 23081.010229/2016-71 Número Modalidade: 73
 Tipo do Contrato: Registro de Preço Gerado / Número.:000332/2016
 Amparo: Lei 10520/2002 Inciso:
 Município Beneficiado: UF Beneficiada:
 Pgto Contra Entrega:
 Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A. Agência: 36838
 Conta Corrente: 11663-7 Endereço: ROD. BR 158, KM323 CERRITO Número: KM 323
 Endereço: Bairro:
 Município: Santa Maria Uf: RS Cep: 97105900
 Email:
 Fone Comercial: 55-3220-7400 FAX: 55-3220-7400 Celular:
 Observação: Contrato 116/2016

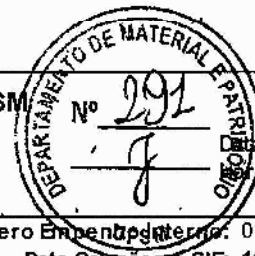
Item:	Natureza:	Sequência Processo:	Marca:	Modelo	Embalagem	Capacidade	Quantidade	Valor Unitário:	Valor Total:
1	4.4.9.0.52.52	4	MERCEDES- BENZ				0	178.900,0	178.900,0

Código Reduzido: 45906252 Unidade de Medida: Unidade

Descrição do Item:

Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de Vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/moelo 2016/2016, fabricação nacional, cor branca, 04 cilindros, diesel, potência mínima de 140 CV, torque mínimo de 30 mkgf, injeção eletrônica, câmbio manual de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, direção hidráulica, freios à disco nas rodas dianteiras e tambor ou disco nas traseiras e sistema ABS, faróis de neblina, travas elétricas, vidros elétricos nas portas dianteiras, ar condicionado com capacidade para atender cabina e compartimento da vítima, rodas de 15", pneus radiais sem câmara, capacidade mínima do tanque de combustível no mínimo de 75 litros, airbag. Comprimento total entre 5.800 e 6.200 mm, distância entre eixos entre 3.300 e 3.700 mm, compartimento de carga com no mínimo de 10m³, com comprimento mínimo de 3200mm, altura mínima de 1800 mm e largura mínima de 1750 mm, porta lateral deslizante no compartimento de carga, porta traseira bipartida com abertura total e vidros fixos. Adaptação para ambulância de suporte básico com as seguintes características:

- Instalação de janela na porta lateral, construída em perfis de alumínio extrudado, com borrachas de vedação, vidros temperados jateados ou com película na cor branca com 3 filetes de 1 cm que permitam visibilidade de dentro para fora;
- Divisória completa entre cabina do motorista e compartimento da vítima, em compensado naval ou material semelhante, com janela de correr que permita comunicação com o motorista, rigidamente fixada, revestida em courvin na lado do motorista e material semelhante à carroceria no lado do paciente na cor branca;
- Substituição do banco duplo do passageiro por banco individual regulável semelhante ao do motorista;
- Os cantos com possibilidade de impacto devem ser arredondados e protegidos com chapa de aço inoxidável ou alumínio;
- Revestimento interno do teto e laterais e portas em material anti-mofo de fácil assepsia na cor branca, sem emendas, com reforços internos em aço automotivo, com isolamento termo-acustico interno em isopor de alta densidade de no mínimo 35 mm de espessura;
- Assolho em compensado naval com características para alto tráfego em chapa inteira com revestimento emborrachado vinílico



2.3.9.36 - Nota de Empenho SIE

Data: 16/09/2016
Hora: 08:11Número Empenho SIAFI: 804591
Data SIAFI: 22/08/2016Número Empenho Interno: 011050/2016
Data Criação no SIE: 18/08/2016

antiderrapante de cor neutra que permita perfeita assepsia. Na base dos móveis que tem contato com o piso deve ser aplicado vedante e acabamento com chapa de aço inoxidável ou alumínio para proteção;

- Todos os móveis devem ser compensado naval de 15 mm de espessura ou material superior;

- Todos os cantos devem ser arredondados, todos locais que ofereçam obstrução ou risco de batidas devem ser acolchoados e todo acabamento deve ser liso, impermeável e de fácil assepsia;

- Assentos na lateral direita para 3 acompanhantes, com encostos individuais fixados na parede do veículo, cintos de segurança, encostos de cabeça, completamente revestidos em courovin de cor azul ou verde claro, proporcionando conforto básico e total segurança para os acompanhantes. A base dos assentos deve ser composta por um baú para acondicionamento de materiais;

- Na parede frontal deve ser instalado nicho adequado para prender cadeira de rodas retrátil e um pega-mão para auxiliar na subida pela porta lateral;

- Na lateral esquerda deve ser instalado um armário aéreo dividido em no mínimo 03 nichos, cada um com 02 portas em acrílico e trava mecânica, para armazenamento de materiais leves. O armário deve ocupar toda a lateral do compartimento;

- Na lateral esquerda deve ser instalada uma bancada em toda a extensão do compartimento da vítima. Logo após a divisória com o motorista, deve ser instalado um armário com chaves para armazenamento de materiais diversos, com capacidade adequada;

- Deverá ser instalado um mastro de suporte para bomba de infusão que permita facilidade de acesso para utilização;

- Instalação de uma bateria auxiliar de 150 Ah, tendo todos os aparelhos suplementares ligados nesta, 01 inversor com potência de 1000 w e ligada ao alternador do veículo;

- Uma régua de oxigenação equipada com fluxômetro, frasco aspirador e umidificador com máscara de inalação. A régua deve ser tripla, com conexões normalizadas para oxigênio;

- 01 cilindro de oxigênio com manômetro e mangueiras e 01 cilindro de ar comprimido completo (válvulas, registros, manômetro, etc) com capacidade mínima de 3 m³ cada, instalados em local adequados, devidamente ligados aos sistemas de oxigenação e aspiração, rigidamente fixados com sistema de contenção;

- A parte traseira deve ser revestida com chapa de aço inoxidável para evitar danos na entrada da maca;

- A frente da maca deve ser instalado banco para socorrista com encosto e encosto de cabeça em espuma injetada e cinto de segurança;

- Suporte para soro e sangue em aço cromado ou inoxidável, fixado ao teto;

- Lixeira com tampa;

- Pega mão em alumínio fixado ao teto;

- Iluminação em LED com regulagem de intensidade;

- Maca retrátil com fixação em dois pontos na base do assoalho da viatura, com sistema de engate rápido e de fácil acesso, com capacidade de suportar carga de 1000 kgf. A maca deve ser em alumínio tubular redondo, com capacidade para no mínimo 300 kg, com encosto regulável para elevação da cabeça, tronco e membros superiores do paciente, com no mínimo 6 posições de 0 a 90°. Deve possuir alças laterais. O leito deve possuir comprimento mínimo de 1900 mm e largura de 550 mm. Deve possuir 04 rodízios giratórios com diâmetro mínimo de 120 mm com sistemas de freio e 02 rodízios aéreos para apoio durante colocação e retirada na ambulância. O colchonete deve ser de densidade 33, em material impermeável, anti-mofo, de fácil limpeza, com dimensões adequadas para a maca e espessura mínima de 70 mm. Deve possuir 03 cintos de segurança, sendo um na altura do peito, com 4 pontos para passagem acima dos ombros, um na altura da bacia e um nas pernas. A maca deve possuir mecanismo de retração das pernas, com dispositivo de segurança anti quedas e que permita sua operação por uma única pessoa. Os fabricantes da maca e do suporte devem apresentar laudos devidamente registrados no CREA, da capacidade dos mesmos. A maca ainda deve possuir suporte-acoplado para sangue e soro, compartimento para colocação de cilindro de oxigênio de até 3,9 litros. Deve apresentar em local visível uma etiqueta do fabricante contendo CNPJ, número serial e telefone para contato e conter garantia mínima de 24 meses;

- Barra sinalizadora de emergência na parte superior da viatura, com comprimento entre 1000 e 1300 mm, na cor vermelha, em LED, padrão para ambulância, com sistema de acionamento que permita utilização e eficiência mesmo com o veículo desligado, com no mínimo 05 padrões de flash conforme estados de utilização do veículo;

- Dispositivo sonoro de emergência composto por sirene eletrônica e duas unidades sonofletoras de no mínimo 100 watts, com no mínimo 04 tipos de sons distintos e uma sirene eletropneumática com tons FÁ-DÓ, dotada de compressor e cornetas.

- O sistema de controle dos sinalizadores luminosos e sonoros deve ser único, permitindo acionamento independente de cada sistema e possibilitando acesso dos 02 ocupantes da cabina;

- 02 faróis direcionais de embarque instalados na traseira e 01 na lateral direita acima da porta lateral;

- Sinalizador linear traseiro em formato retangular na cor laranja ou vermelho com dispositivos de iluminação sequenciais;

- Conjunto de 08 strobos tipo LED na cor branca, sendo 04 na grade frontal e 04 na traseira, com flashes quádruplos na frequência de 90 flashes por minutos;

- 06 lanternas sequenciais em LED, nas cores vermelho e branco, sendo 03 em cada lateral na parte superior do veículo;

- Sistema de exaustão forçada instalado no teto do compartimento do paciente, com perfeita vedação, composto por 02 exaustores acionados individualmente;

- Instalação de painel de controle central com sistemas elétricos, 02 tomadas de 110 volts e tomadas de 12 volts, instaladas na bancada;

- Cadeira de rodas de resgate articulada com capacidade mínima de 160 kg e cinto de segurança, com sistema de ancoragem e sistema de dobra para armazenamento em locais limitados;

- Degrau auxiliar nas portas do caroneiro, lateral e traseira;

- Para-choque de impulsão dianteiro em tubos de aço na cor preta;

- 01 maca rígida para imobilização ou utilização em locais de difícil acesso;

- Adesivação frontal e nas duas laterais contendo a palavra "Ambulância" na cor vermelha e adesivação nas duas laterais com a Estrela da Vida em azul com altura mínima de 50 cm.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM



2.3.9.36 - Nota de Empenho SIE

Número Empenho SIAFI: 804591
Data SIAFI: 22/08/2016

Número Empenho Interno: 011050/2016
Data Criação no SIE: 18/08/2016

- Todos os equipamentos e acessórios devem possuir locais específicos para armazenamento, onde possam ser devidamente armazenados e fixados.
Demais especificações técnicas conforme itens obrigatórios e de série ofertados no mercado e específicos de cada montadora. Assistência técnica autorizada em Santa Maria/RS. Todo o equipamento deve seguir os itens da norma NBR 14561 e estar de acordo com as demais normas vigentes, com documentação completa como ambulância. Todos os equipamentos devem possuir garantia mínima de 01 ano. Deve ser realizada alteração de Marca/Modelo no CAT junto ao DETRAN de furgão para ambulância. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado e atestado de capacidade técnica no fornecimento de veículos transformados para ambulância.

Prazo de entrega: 120 dias

>> Valor do Empenho: 178.900,0000

Empenho:

Evento do Empenho:

Valor Empenho:



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



CONTRATO 125/2016

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM, CNPJ 95.591.764/0001-05, sediada na Cidade Universitária, em Santa Maria, neste ato representado pelo seu Vice-Reitor Prof. Prof. PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES, e a empresa SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., estabelecida na Estrada BR-158, km 60, nº 1.500, Bairro Cerrito, em Santa Maria – RS, CEP 97060-090, Fone: 3220-7901, CNPJ n. 88.632.369/0001-68, neste ato representada pelo Sr. MANOEL FRANCISCO DALFOLO NETO, representante legal, a seguir denominada CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, estabelecem o fornecimento de **VEÍCULOS (pick-up) destinados para a UFSM** de acordo com o que prescreve a Lei n. 8666 de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior, em face do que consta no Processo nº 23081.010229/2016-71, e da proposta da licitante vencedora do Pregão 073/2016, que faz parte integrante deste, em todas as suas vias e anexos, firmam o presente termo para o fim acima e de acordo com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer os veículos constantes na listagem anexa ao presente contrato.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Os objetos deverão ser entregues nos prazos descritos abaixo:

a) O prazo de entrega é de 60(sessenta) dias a partir da sua assinatura.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A entrega dos veículos deverá ser na Divisão de Patrimônio da UFSM, Campus Universitário, em horário de expediente externo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, a qualquer momento, aumentar ou reduzir o fornecimento do objeto deste CONTRATO nos limites da Lei 8.666/93, art. 65, parág. 1º.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A garantia do objeto cotado deverá ser a específica de cada fabricante.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS

Importa o presente Contrato no valor total de R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais).



SUBCLÁUSULA ÚNICA

As quantidades dos produtos fornecidos serão debitadas pelos preços constantes no Anexo ao presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pela unidade solicitante da UFSM, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega da Nota Fiscal/Fatura na UFSM, desde que não haja impedimento legal.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O valor do pagamento será atualizado monetariamente pela variação do INPC, ocorrida no período compreendido entre a data do prazo final do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA DO REAJUSTAMENTO

Os preços, descritos acima, não sofrerão reajustamento durante a vigência do presente CONTRATO, conforme determina a Lei 9.069/95 e Legislação Posterior.

CLÁUSULA QUINTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para atender as despesas decorrentes do presente CONTRATO emitiu a Nota de Empenho nº 2016NE806323, em anexo ao presente contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará pelo prazo com as seguintes vigências abaixo descritas:

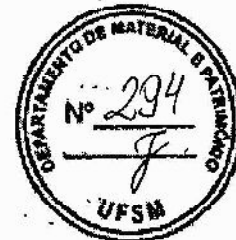
- a) 60 dias a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA DO GESTOR DO CONTRATO

Fica indicada como gestor do contrato, nos termos do Art. 67 da Lei n. 8.666/93, o Servidor Filipe Possatti Campanhola, matrícula 205992.

CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES

As penalidades, para o caso do não cumprimento do presente CONTRATO são as previstas no artigo 77 da Lei N. 8.666/93, bem como os artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.



CLÁUSULA NONA DAS MULTAS

A multa em caso de atraso na entrega das mercadorias solicitadas será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado na Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira deste Contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A multa por atraso no cumprimento da Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira do presente contrato será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto contratado.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

A Multa em caso de inadimplemento da CONTRATADA será de 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado que, requisitado, deixar de ser entregue.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado na Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira deste Contrato.

SUBCLÁUSULA QUINTA

A CONTRATADA também será considerada inadimplente se não cumprir com todas as obrigações contidas no contrato, ficando sujeita às penalidades e às multas descritas acima.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente CONTRATO poderá ser rescindido de acordo com o que estabelece o Artigo 78, da Lei n. 8666 de 21.06.93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

A CONTRATADA reconhece, na hipótese de rescisão administrativa, prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93, os direitos da CONTRATANTE, conforme prevê o art. 55, inciso IX, do mesmo diploma legal.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência deste CONTRATO, as condições de qualificação e habilitação exigidas na Lei 8.666/93. A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar a comprovação da habilitação e qualificações em questão, conforme art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal, na cidade de Santa Maria, para dirimir as questões oriundas deste CONTRATO.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE CONTRATO, que lido é achado conforme, vai assinado pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 14 de setembro de 2016.


CONTRATANTE

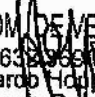
TESTEMUNHAS

Ana Ester Farias

Ana Ester Farias
Contador / DEMAPA / UFSM
SIAPE 2465570


CONTRATADA
SUPERAUTO COM. DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 88.632.369/0001-68
Manoel Dalfolo / Rilko
Gerente de Vendas ao Governo
55 960732594 55 3220 7900
dalfolo@fordsuperauto.com.br

TESTEMUNHAS


SUPERAUTO COM. DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 88.632.369/0001-68
Leonardo Hübner
Vendas ao Governo
(55) 3220.7900
leonardo@fordsuperauto.com.br



ANEXO AO CONTRATO 125/2016

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	<p>Veículo novo tipo Pick-up, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, bicombustível (álcool/gasolina), 04 cilindros, potência no mínimo de 140 CV, cabine dupla, capacidade de carga mínima de 900Kg, comprimento mínimo da caçamba de 1450mm, tração 4x2 e câmbio manual de 5 velocidades, cor branca, rodas de liga leve 16", tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros. Equipado com freios ABS, air bag duplo frontal, direção hidráulica, injeção eletrônica, ar condicionado, sistema de som com rádio FM; CD player, MP3 e entrada USB e altofalantes, protetor de caçamba em poliuretano ou similar, vidros e travas elétricas, alarme anti furto com controle remoto na chave, tapetes de borracha, barra laterais de proteção de impacto (estribos) nas duas portas e Santo Antônio tubular. Com assistência técnica autorizada em Santa Maria/RS. Demais especificações técnicas conforme itens obrigatórios e de série ofertados no mercado e específicos de cada montadora, incluindo e não se limitando a extintor de incêndio, triângulos de sinalização, estepe, chaves de roda, macaco. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.</p> <p>Prazo de entrega: 60 dias</p>	3,00	R\$93.500,00	R\$280.500,00



SUPERAUTO COM. DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 88.632.369/0001-68
Manoel Dalfolo / Kiko
Gerente de Vendas ao Governo
55 9607.1259 | 55 3220.7960
dalfolo@fordsuperauto.com.br

Menu

PORTARIA Nº 67, DE 1º DE MARÇO DE 2016



GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 67, DE 1º DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto nos arts. 5º e 9º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º A despesa a ser empenhada com a contratação de bens e serviços e a concessão de diárias e passagens, nos itens e naturezas de despesa especificados no Anexo I, no âmbito dos órgãos e das unidades orçamentárias do Poder Executivo, no exercício de

2016, deverá observar os limites estabelecidos no Anexo II desta Portaria.

§ 1º O limite que trata o caput não se aplica:

I - a créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício de 2016;

II - a despesas financiadas com recursos de doações e convênios;

III - a despesas relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas na Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, Lei Orçamentária de 2016 - LOA-2016, pelo identificador de resultado primário "3";

IV - a despesas primárias obrigatórias, classificadas na LOA-2016 com o identificador de resultado primário "1";

V - a programações orçamentárias relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016;

VI - a despesas discricionárias decorrentes de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais, classificadas com identificador de resultado primário "6", e de bancada estadual, nos termos do art. 68, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015; e

VII - a despesas com a concessão de diárias e passagens nacionais classificadas nas subfunções orçamentárias de normatização e fiscalização, controle interno, policiamento e defesa civil.

§ 2º Cada órgão e unidade orçamentária será responsável pela distribuição do limite de que trata este artigo às suas respectivas unidades orçamentárias e administrativas e entidades supervisionadas.

Art. 2º Fica suspensa, em 2016, a partir da publicação desta Portaria, aos órgãos listados no Anexo II, a realização de novas contratações relacionadas a:

I - aquisição de imóveis;

II - locação de imóveis;

III - aquisição de veículos de representação, de transporte institucional e de serviços comuns, conforme disposto nos arts. 3º, 5º e 6º do Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008;

IV - locação de veículos; e

V - locação de máquinas e equipamentos.

§ 1º A suspensão prevista no caput não se aplica às hipóteses elencadas no § 1º do art. 1º e quando se tratar de:

I - imóveis destinados à reforma agrária e aqueles administrados pelo Ministério da Defesa ou pelos Comandos da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica;

II - aquisição de veículos de representação para uso exclusivo do Presidente e do Vice-Presidente da República; e

III - prorrogação contratual e/ou substituição contratual, em relação aos incisos II, IV e V, desde que respeitados os limites fixados no Anexo II desta Portaria.

§ 2º Considerando os aspectos de relevância e urgência, excepcionidades pontuais quanto à suspensão prevista nos incisos IV e V do caput poderão ser autorizadas por ato fundamentado da autoridade máxima, permitida a subdelegação, dos órgãos abrangidos por esta Portaria, desde que sejam respeitados os limites fixados no Anexo II.

Art. 3º Os pleitos referentes a alteração do limite fixado no Anexo II desta Portaria e autorização para aquisição e locação de imóveis e para aquisição de veículos deverão ser encaminhados pela Secretaria-Executiva do respectivo Ministério à Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, acompanhados de justificativas fundamentadas quanto à projeção de gasto até o término do exercício e dos aspectos de economicidade, relevância e urgência.

§ 1º Com vistas a subsidiar a análise dos pleitos, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá solicitar informações complementares aos órgãos requerentes.

§ 2º Os pleitos que envolverem dúvidas de natureza jurídica deverão ser acompanhados de manifestação da unidade de assessoramento jurídico do órgão ou entidade solicitante.

§ 3º Após análise e manifestação, caberá, se for o caso, à:

I - Secretaria de Orçamento Federal - SOF alterar, mediante Portaria, os limites fixados no Anexo II;

II - Secretaria do Patrimônio da União - SPU autorizar, mediante Portaria, a locação e/ou a aquisição de imóveis, de que tratam os Incisos I e II do art. 2º; e

III - Secretaria de Gestão - SEGES autorizar, mediante Portaria, a aquisição de veículos, de que trata o inciso III do art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO



ANEXO I

ITENS E NATUREZAS DE DESPESA

I - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional:

a)33903606 - Serviços Técnicos Profissionais

b)33903607 - Estagiários

c)33903635 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

d)33903701 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

e)33903901 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades

f)33903902 - Condomínios

g)33903905 - Serviços Técnicos Profissionais

h)33903941 - Fornecimento de Alimentação

i)33903974 - Fretes e Transporte de Encomendas

j)33903979 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

II - Locação de Imóveis:

a)33903615 - Locação de Imóveis

b)33903910 - Locação de Imóveis

III - Locação de Máquinas e Equipamentos:

a)33903912 - Locação de Máquinas e Equipamentos

IV - Locação de Veículos:

a)33903303 - Locação de Meios de Transporte

b)33903309 - Transporte de Servidores

V - Locações de Mão de Obra e Terceirização:

a)33903401 - Outras Despesas de Pessoal - Terceirização

b)33903705 - Serviços de Copa e Cozinha

c)33903706 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis

d)33903796 - Locação de Mão-De-Obra - Pagamento Antecipado

VI - Serviços de Consultoria:

a)33903501 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

b)33903502 - Auditoria Externa

c)33903504 - Consultoria em Tecnologia da Informação

VII - Serviços de Cópias e Reproduções de Documentos:

a)33903983 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos

VIII - Serviços de Limpeza e Conservação:

a)33903625 - Serviços de Limpeza e Conservação

b)33903702 - Limpeza e Conservação

c)33903978 - Limpeza e Conservação

IX - Serviços de Telecomunicações:

a)33903958 - Serviços de Telecomunicações

X - Vigilância Ostensiva:

a)33903703 - Vigilância Ostensiva

b)33903977 - Vigilância Ostensiva/Monitorada

XI - Diárias e Passagens:

a)33901414 - Diárias no País

b)33901416 - Diárias no Exterior

c)33901514 - Diárias no País

d)33901516 - Diárias no Exterior

e)33903301 - Passagens para o País

f)33903302 - Passagens para o Exterior

g)33903602 - Diárias a Colaboradores Eventuais no País

h)33903603 - Diárias a Colaboradores Eventuais no Exterior





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 7º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8731 e Fax: 2022-8738 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 629/2016/CHEFIAGAB/SE/SE-MEC

Brasília, 09 de agosto de 2016.

Ao Magnífico Reitor
PAULO AFONSO BURMANN
Universidade Federal de Santa Maria
Av. Roraima, 1000 - Camobi
97105-900 Santa Maria/RS

Assunto: **Solicitação de autorização para aquisição de veículos**

Referência: **Ofício nº 268/2016-GR, de 10.6.2016**

U.F.S.M. Gabinete do Reitor
Recebido em: 12 AGO. 2016
Às: Por: *[Signature]*
Registro Nº: 1779
Respondido:

Magnífico Reitor,

- De ordem da Exma. Senhora Secretária-Executiva, Profª. Maria Helena Guimarães de Castro, faço referência ao ofício em epígrafe, para informar a Vossa Magnificência que a Portaria nº 216/MP, de 5 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. nº 151, de 08/08/2016, Seção 1, fl.39, autoriza a Universidade Federal de Santa Maria a adquirir sete veículos tipo "Minivan", dois veículos tipo "Pick-up", um caminhão de combate a incêndio e um veículo tipo "Furgão" adaptado para ambulância tipo B.
- Aproveito a oportunidade, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que fizerem necessários.

Respeitosamente,

CINARA LIMA

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Cinara Maria Fonseca de Lima, Chefe de Gabinete**, em 09/08/2016, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



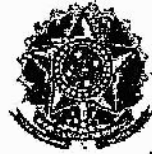
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0326357 e o código CRC B5640A9E.

Q PRA

De ordem, encaminhamos
para as providências cabíveis.

Em 15/08/2016.

GR
Getúlio R. Retamoso
Chefe de Gabinete
UFSC



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º Andar.
CEP 70040-906 - Brasília - DF



Ofício nº 44179/2016-MP

Brasília-DF, 5 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO
Secretária-Executiva
Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede, 7º andar - Zona Cívico-Administrativa
70047-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 576/2016/CHEFLAGAB/SE/SE-MEC, de 20 de julho de 2016.

Senhora Secretária-Executiva,

Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao Ofício em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica SEI-MP nº 10045, desta Secretaria, bem como da Portaria nº 216, de 05 de agosto de 2016, que autoriza as requisições em questão.

Respeitosamente,

GLEISSON CARDOSO RUBIN
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **GLEISSON CARDOSO RUBIN**, Secretário, em 05/08/2016, às 14:52.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://scimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador 2187103 e o código CRC A90C7D65.

2187103